



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 - n.º 2541 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 90 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 31 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de maio de 2023.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo Eletrônico nº 22.784/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas farmácias das unidades de saúde do município. A secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ata que trata sobre esclarecimento formulado por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20.194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de veículos 0Km destinados à fiscalização, projetos e educação de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA para o item 02 (R\$ 95.030,00); O item 01 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de Maio de 2023. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de maio de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.770/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 042/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.142/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviço de solda e usinagem nos veículos leves, pesados e maquinários de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/06/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/23 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.993/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/06/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/23 ÀS 08H30.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.



Atos do Poder Executivo

licitação para apresentação musical artística do cantor “O JUH” para compor as festividades do 358º aniversário de Atibaia no dia 25 de junho, às 12:00 no palco da Praça da Matriz, através da empresa **WALDIR AUGUSTO CAMARGOS SOUZA JUNIOR** 37583028892, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de maio de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.276/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 043/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para apresentação musical com a “BANDA REDFOX” para compor as festividades do 358º aniversário de Atibaia, no dia 25 de junho, às 20:00 na Praça da Matriz, através da empresa **BG2 ENTRETENIMENTO LTDA**, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de Maio de 2023. Sr. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.7862.023 - INEXIGIBILIDADE N° 044/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de espetáculo musical teatral de contação de histórias “MENINO RIO”, com o “GRUPO CHUVARADA” para compor as festividades do 358º aniversário de Atibaia, no dia 25 de junho, às 15:00 na Praça da Matriz, através da empresa **THIAGO SOUZA LEÃO SOARES DA SILVA** 41925991806, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de maio de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 21.935/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 045/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado à Rua José Lucas, nº 44, Centro – Atibaia/SP; registrado sob matrícula 111758 no Oficial de Registro de Imóveis, destinado à instalação da Secretaria de Comunicação, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto à empresa **ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de maio de 2.023. Sr. Alcides Pereira Bueno Neto - Secretário de Comunicação.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.816/2023 - DISPENSA N° 010/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de vários empregos e, no que couber, processo seletivo, pelo período de 60 (sessenta) meses, junto ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de Maio de 2023. Sr. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N.º 020/23

PROCESSO N° 24.540/23 INEXIGIBILIDADE N° 001/23

OBJETO DA PARCERIA: Promoção de Campeonatos de Futebol Amador, para atendimento aproximado de 4.450 pessoas (atletas), fomentando a modalidade no Município de Atibaia.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N° 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: Liga Atibaiense de Futebol - CNPJ n° 50.102.185/0001-13

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/06/23 à 31/03/24

DATA DE ASSINATURA: 30/05/23

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF n.º 313.839.158-30 e Camila Aparecida Faraço, CPF n.º 297.255.298-98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 7.839/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 028/2023 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 062/23 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: **RD SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Castro Fafe, nº 333, 2º andar, Centro – Atibaia/SP; destinado à instalação do Departamento de Tributos da Secretaria de Planejamento e Finanças – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 120.000,00 – Assinatura: 29/05/2023.

PROCESSO N° 37.717/2018 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.995/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **RVA SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como



Atos do Poder Executivo

supressão no importe de 3,51%, acréscimo no importe de 8,77% e alteração de endereço – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 182.520,00 – Assinatura: 29/05/2023.

PROCESSO N.º 12.549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.597/20 – 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – Objeto: Acréscimo no importe de 6,43% perfazendo um total aditado de 19,76% – Valor: R\$ 927.326,76 – Assinatura: 29/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.314/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria de “Mentoria e Captação de Recursos no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação (SIMEC)” – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 18.999,99 – Assinatura: 29/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 – 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 4,52% – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 3.517.353,24 – Assinatura: 25/05/2023.

Divisão de Contratos, 30 de Maio de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.045/2020
CHAMAMENTO N.º 012/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área da saúde mental e reabilitação, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de atendimento a portadores de TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, no regime de internato e semi-internato, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, visando ao atendimento da demanda própria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com a Estância de Atibaia.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão de Chamada Pública da Secretaria de Saúde, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA a instituição A. MARCOS L. DO PRADO, scrita no C.N.P.J. nº 22.913.087/0001-20, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

TERMO DE CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão de Chamada Pública da Secretaria de Saúde, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA a instituição A. MARCOS L. DO PRADO, scrita no C.N.P.J. nº 22.913.087/0002-01, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês

de maio de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 41.904/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual a prestação de serviços de equoterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 031/23
Empresa: EQUOTERAPIA ATIBAIA LTDA.

Item: 01

Descrição: Prestação de serviço de equoterapia, com o objetivo de reabilitação de pacientes neurológicos, com sessões de 40 a 50 (cinquenta) minutos, com 01 profissional/paciente/sessão que possua formação específica para atendimento em equoterapia.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 158,00

PROCESSO N.º 52.059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 335/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, destinado ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

**Ata de Registro de Preços n.º 032/23
Empresa: ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA - EPP.**

Item: 01

Descrição: cadeira, cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da cadeira: assento: 400 mm (l) x 430 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 460 mm; características: assento e encosto: design anatômico e ergonômico, produzidos e polipropileno de alta resistência, cor a escolher, podendo ser: vermelha, amarela, verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono com tratamento anticorrosivo, cortados a laser, soldagem mig robotizada e pintura sem respingos na superfície, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; tampas para proteção dos rebites no acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na cor da cadeira, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Lbs Do Brasil/ Ca
Valor Unitário: R\$ 118,00

Item: 02

Descrição: cadeira digitador giratória, cadeira giratória estofada com braços e Rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador Do assento e do encosto. Dimensões aproximada da Cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do Assento: 460 mm; altura do assento variável: faixa Obrigatoria entre 420 mm e 520 mm; largura do encosto: 400 Mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma Do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do Encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para Tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e Encosto confeccionados em compensado anatômico Moldado a quente, contendo no mínimo sete láminas Internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; Estofamento do assento e do encosto em espuma de Poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com Tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto Impermeabilizante hidro-repelente; faces inferior do Assento e posterior do encosto revestidas com capas de Plástico injetado, na cor cinza; fixação do assento e do Encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca Métrica e porcas de cravar; estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do Encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° E do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de láminas travadas por Contato. Comando por alavanca; - suporte para regulagem De altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de Dispositivo de fixação, articulado e com sistema Amortecedor flexível. - coluna de regulagem de altura do Assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - base em formato de estrela com 5 pontas e sistema De acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e Eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - rodízios de Duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em Material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, Brilhante, na cor cinza. Terminações de tubos em plástico Injetado, na cor cinza, fixadas através de encaixe. Estas Não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes Metálicas devem receber solda em toda a extensão da União.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 730,00

Item: 04

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, descrição: cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 500 mm; profundidade do assento: 460 mm; altura do assento: 430 mm; largura do encosto: 400 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; tolerâncias dimensionais para tubos conforme abnt nbr 6591; características: assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete láminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada; estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro repelente; faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta; fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16);

acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas; sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso; todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da UNIÃO.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Dina Office

Valor Unitário: R\$ 179,00

Item: 05

Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato flor, conjunto coletivo para crianças, composto de Uma mesa e seis cadeiras. - mesa com tampo em mdf em Formato de flor, revestido na face superior em laminado Melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado Melamínico de baixa pressão (bp), montado sobre estrutura Tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto Em polipropileno injetado, montados sobre estrutura Tubular de aço. Dimensões aproximada da mesa: largura: 1200 mm; profundidade: 1200 mm; altura: 600 mm; espessura: 18,8 mm. Características da mesa: tampo em mdf, com Espessura de 18 mm, revestido na face superior em Laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, Acabamento texturizado, na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa Com cantos arredondados; revestimento na face inferior Em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor Branca; topes encabeçados com fita de bordo Termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto De polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície Texturizado, coladas com adesivo "hot melting". Estrutura Da mesa composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2" (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, Travados um aos outros por seis peças em "u" invertido em Tubo redondo de 7/8" (22,22 mm), unidos por processo de Soldagem mig, tratada contra oxidação por processo Ecológico de desengraxate. Fosfatização a base de fosfato ferroso e pintura Eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura De 60 microns; terminações dotadas de ponteira e sapatas De encaixe interno, confeccionadas em polipropileno Copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato Semi-circular; estrutura na cor cinza. Dimensões Aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 Mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 320 mm; características da cadeira: assento e encosto em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo De aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto Injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, Em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas Minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser Amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou Rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino Expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó Híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, Polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, Na cor cinza.

Unidade: UN

Marca: Lbs do brasil/ cjc-flor

Valor Unitário: R\$ 1.990,00

Item: 06

Descrição: carteira e cadeira infantil coletivo - tampo formato quadrado, conjunto coletivo para crianças, composto de uma

Atos do Poder Executivo

mesa e quatro cadeiras. - mesa com tampo em resina plástica de alto impacto, montado sobre estrutura tubular de aço. - cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 800 mm; profundidade: 800 mm; altura: 460 mm; características da mesa: tampo em resina plástica de alto impacto, brilhante, com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebite do tipo pop, com cantos arredondados, na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura da mesa composta de: estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessa para fixação e sustentação do tampo; pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 epóxi epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 340 mm; profundidade do assento: 260 mm; largura do encosto: 350 mm; altura do encosto: 155 mm; altura do assento ao chão: 260 mm; características da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa; estrutura com base e coluna em tubo 20x30 em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a escolher, podendo ser amarela, azul, bege, laranja, lilas, verde, vermelha ou rosa, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc

Valor Unitário: R\$ 1.230,00

Item: 07

Descrição: conjunto individual para aluno - indicado para alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,19 m à 1,42 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado Sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 594 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados; revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting"; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de "c", com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16

(1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em ,Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente mDe 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características mFuncionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e mPosterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 310 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao Chão: 350 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ Mm, comprimento 12m; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos Elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem "hot melting", devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; Produto deverá estar de acordo com a portaria inmetro nº 105 de 06/03/2012, os requisitos da norma abnt 14006.

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-03 Azul

Valor Unitário: R\$ 279,00

Item: 08

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m conjunto individual para aluno com estatura compreendida entre 1,33 m à 1,59 m, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado; - cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. dimensões aproximada da mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 640 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting"; - estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16

Atos do Poder Executivo

primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”; - estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “c”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 mm profundidade do assento: 350 mm largura do encosto: 396 mm altura do encosto: 198 mm altura do assento ao chão: 380 mm características da cadeira: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12m. ponteiras e sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros.

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-04 Azul

Valor Unitário: R\$ 293,00

Item: 09

Descrição: conjunto individual para aluno-indicado para alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m conjunto individual para aluno com estatura Compreendida entre 1,46 m à 1,76 m, composto de 1 (uma) Mesa e 1 (uma) cadeira. - mesa individual com tampo em mdp Ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre Estrutura tubular de aço, contendo porta livros em Plástico injetado; - cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximada da Mesa: largura: 600 mm; profundidade: 450 mm; altura: 710 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: - tampo em

Mdp ou mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face Superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de Espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos Arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de Balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm; - topes Encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de Polinivinila) com primer na face de colagem, acabamento de Superfície texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”; - estrutura composta de: montantes Verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo De aço-carbono laminado a frio, com costura, secção Oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa Superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado A frio, com costura, curvado em formato de “c”, com Secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a Frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2), em Chapa 16 (1,5 mm); porta livros em polipropileno puro (isento de cargas minerais) composto preferencialmente De 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo Chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características Funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade De cor devem ser preservadas no produto produzido com Matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura Através de 06 porcas garra rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm) e 6 Parafusos rosca métrica m6 ($\varnothing = 6,0$ mm), comprimento 47 Mm, cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à Travessa longitudinal através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,0$ Mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e Posterior) aos pés através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ mm, Comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura Dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Dimensões aproximada da cadeira: largura do assento: 400 Mm; profundidade do assento: 390 mm; largura do encosto: 396 mm; altura do encosto: 198 mm; altura do assento ao chão: 430 mm; características da cadeira: cadeira individual Empilhável com assento e encosto em polipropileno Copolímero injetado (isento de cargas minerais), moldados Anatomicamente, pigmentados na cor azul; montado sobre Estrutura tubular de aço carbono laminado a frio, com Costura, $\varnothing 20,7$ mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e Encosto à estrutura através de rebites de repuxo, $\varnothing 4,8$ Mm, comprimento 12mm; ponteiras e sapatas e espaçadores Do assento, em polipropileno copolímero virgem (isento de Cargas minerais), injetadas na cor azul, fixadas à Estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em Estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Acabamento: nas partes metálicas deve ser aplicado Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à Corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 Horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, Não devendo apresentar pontos cortantes superfícies Ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem Receber solda em todo o perímetro da união, deverão ser Eliminados respingos e irregularidades de solda, Rebarbas e arredondados os cantos agudos; a fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de Colagem “hot melting”, devendo receber acabamento Fresado após a colagem, configurando arredondamento Dos bordos; peças injetadas não devem apresentar Rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-05 Azul

Valor Unitário: R\$ 300,00

Item: 10

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho infantil REFEITÓRIO composto de 01 mesa e 02 bancos tamanho infantil. dimensões aproximada da mesa: comprimento:

Atos do Poder Executivo

2000 mm; largura: 600 mm; altura: 580 mm; espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns na cor cinza; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo conformado por usinagem de forma retangular confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura; bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira; tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela,

vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Dimensões aproximada do banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 340 mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de Polipropileno em todas as terminações; estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com Quatro pés e quadro perimetral sob o assento; assento na Cor bege claro; estrutura na cor cinza;

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-02

Valor Unitário: R\$ 1.860,00

Item: 11

Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos - tamanho juvenil conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 Bancos tamanho juvenil. Dimensões aproximada da mesa: Comprimento: 2000 mm; largura: 700 mm; altura: 750 mm; Espessura de 19,4 mm; características da mesa: mesa Confeccionada de forma empilhável, composta por quatro Pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com Parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois Por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 Mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se Interligam por uma longarina tubular de mesma secção, Mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as Dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são Unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados Contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e Fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior Pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com Espessura média de 60 microns na cor cinza; terminações Dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, Confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com Acabamento brilhante e formato semi-circular; tampo Conformado por usinagem de forma retangular, Confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão De 0,8 mm de espessura na cor bege e na face inferior com Laminado melamínico de baixa pressão 0,6 mm de espessura Na cor bege; bordos arredondados a 180°, polidos e Resinados com poliuretano

bi-componente. Fixação à Estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos Para substratos de madeira. Dimensões aproximada do Banco: comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; altura: 450 Mm; espessura de 19,4 mm; características do banco: Assento dos bancos compostos por uma peça plana de Compensado multi-laminado com bordos aparentes de 36 Mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo Da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento Antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) Aplicado em forma de pó por processo eletrostático e Sinterizado a 200° em estufa piro catalítica e acabamento de Polipropileno em todas as terminações; estruturas Metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com Quatro pés e quadro perimetral sob o assento; assento na Cor bege claro; estrutura na cor cinza

Unidade: CJ

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Cjc-Rap-02

Valor Unitário: R\$ 1.350,00

Item: 12

Descrição: Estante, estante infantil em formato de cascata. dimensões aproximada da estante: largura: 1250 mm; profundidade: 555 mm; altura: 1275 mm; espessura: 19,6 mm. características da estante: estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado; o baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno de 25 litros, encaixado na própria prateleira.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Happy

Valor Unitário: R\$ 2.212,00

Item: 13

Descrição: expositor de livros – infantil, expositor de livros infantil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1000 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavidas, para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de 1/4; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Atos do Poder Executivo

Item: 14

Descrição: expositor de livros – juvenil, expositor de livros juvenil confeccionado em mdp revestido laminado melamínico de baixa pressão. dimensões aproximada do expositor: altura: 1610 mm; largura: 1200 mm; profundidade: 410 mm; características do expositor: expositor de livros confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) de 18 mm com ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana. acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura; travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e caivilhas. para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de $\frac{1}{4}$; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/ Book

Valor Unitário: R\$ 1.140,00

Item: 15

Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro, mesa redonda com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1200mm; altura: 750mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de suporte de sustentação do tampo composta de coluna central dotada de quatro pés, produzida em aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mred

Valor Unitário: R\$ 908,00

Item: 16

Descrição: mesa sextavada, mesa sextavada com tampo em mdf revestido de laminado melamínico, destinada ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental. Dimensões aproximada da mesa: diâmetro do tampo: 1350mm; altura: 590mm; espessura do tampo: 18,8mm; características: tampo em mdf, com espessura de 18mm, revestido de laminado melamínico brilhante de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza claro, acabamento texturizado; bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). o perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo,

e ser nivelado com as suas superfícies; estrutura constituída de seis pés em tubo de aço carbono com tratamento antiferrugem, pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável, na cor cinza claro; sapatas reguláveis metálicas, rosca m6, com partes em contato com o piso em plástico injetado; ponteira alta fabricada em pvc.

Unidade: UN

Marca: Lbs Do Brasil/Mse

Valor Unitário: R\$ 1.126,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/23

Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Item: 03

Descrição: Cadeira Escolar: cadeira individual empilhável com Assento e encosto em polipropileno injetado, Montados sobre estrutura tubular de aço, Destinadas ao uso em sala de aula pelos alunos Do ensino fundamental. Dimensões aproximada da Cadeira: assento: 400 mm (l) x 350 mm (p); encosto: 396 mm (l) x 198 mm (a); altura do chão ao assento: 380 mm; características: assento e encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos e Polipropileno de alta resistência, cor a Escolher, podendo ser: vermelha, amarela, Verde e azul; estrutura: em tubo de aço-carbono Com tratamento anticorrosivo, cortados a Laser, soldagem mig robotizada e pintura sem Respingos na superfície, pintura de pulverização Eletrostática a pó, garantindo superfície lisa, Resistente e impermeável, na cor cinza claro; Tampas para proteção dos rebites no Acabamento do assento e encosto; com 04 (quatro pés); ponteiras e sapatas, injetadas na Cor da cadeira, fixadas à estrutura através de Encaixe e pino expensor.

Unidade: UN

Marca: Sudeste

Valor Unitário: R\$ 109,99

PROCESSO N.º 46.952/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual material para iluminação pública (braços, luminárias de led, cabos, conectores, reles e placa de identificação), destinados a modernização dos pontos de iluminação pública do Município de Atibaia – Chamada Pública – Procel Reluz N.º 01/2021 – TCT-PRF-005-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 034/23

Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN

Marca: Olivo

Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 02

Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00

COTA RESERVADA

Item: 05
Descrição: braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 2500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00

Item: 06
Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3000 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 160,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09
Descrição: Braço em tubo de aço carbono com comprimento nominal de 3500 mm, (ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária

Unidade: UN
Marca: Olivo
Valor Unitário: R\$ 231,25

Item: 10
Descrição: Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kv – isolação em pvc 70ºc

Unidade: MT
Marca: Energy
Valor Unitário: R\$ 1,05

Item: 11
Descrição: Conector de derivação perfurante para rede aérea para para cabos, sendo o principal de 10mm² a 185mm² e derivação de 1,5mm² a 10mm

Unidade: UN
Marca: Alled
Valor Unitário: R\$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/23
Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN
Marca: Esb Light/Lpi70 Sv-4-Lx
Valor Unitário: R\$ 332,48

Item: 04
Descrição: Luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w. (descrição detalhada em anexo)

Unidade: UN
Marca: Esb Light/Lpi100sv-4-Lx
Valor Unitário: R\$ 393,00

PROCESSO N.º 61.034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 038/23
Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.

Item: 01

Descrição: A Medalha 7 cm. Medalha com projeto personalizado para cada evento metalizado, ouro, prata ou bronze, específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7cm e a espessura de 4mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da prefeitura da estância de atibaia secretaria de esporte e lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplicação de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3cm e comprimento de 80cm, arte com a logomarca da prefeitura de estância de atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN
Marca: FITEC/REMA
Valor Unitário: R\$ 10,50

Item: 02

Descrição: Troféu 25 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamac. Base do troféu com 3cm de altura e 8cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipes e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15cm de altura e 6,6cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,3cm de altura por 4,3cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8cm de largura, 5,7cm de altura e 4mm de espessura

Unidade: UN
Marca: FITEC/REMA
Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 03



Atos do Poder Executivo

Descrição: Troféu 40 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5cm e circunferência 13,1cm, segunda com altura de 1,6cm e circunferência de 7,7cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23cm de altura e 12,26cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 3cm de altura por 10cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5cm de largura, 7,4cm de altura e 4mm de espessura..

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 62,00

Item: 04

Descrição: Troféu 50 cm Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3cm e circunferência 15,4cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1cm de altura e 15,5cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4cm de largura, 9,3cm de altura e 4mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 72,00

Item: 06

Descrição: Troféu 90 cm Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 9,5x11,5cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação.

Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 3cm de altura por 10cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: FITEC/REMA

Valor Unitário: R\$ 190,00

Ata de Registro de Preços n.º 039/23

Empresa: RICO ESPORTES LTDA.

Item: 05

Descrição: Troféu 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas prefeitura da estância de atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3cm de altura por 9cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da prefeitura de estância de atibaia em 3d alto relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Marca: ACRIMADE/ 60CM

Valor Unitário: R\$ 279,90

PROCESSO N.º 57.868/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 378/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kgs), para uso da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 040/23

Empresa: TOMAZ GAS E AGUA LTDA.

COTA PRINCIPAL



Atos do Poder Executivo

Item: 01

Descrição: Gás De Cozinha (Glp) - Carga Do Botijão De 45 Kg

Unidade: UN

Marca: FOGAS /P45

Valor Unitário: R\$ 349,90

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Gás De Cozinha (Glp) - Carga Do Botijão De 45 Kg

Unidade: UN

Marca: FOGAS /P45

Valor Unitário: R\$ 349,90

PROCESSO N.º 59.106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 373/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras e dispensers para papel e álcool gel, destinados ao uso das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 041/23

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.

Unidade: UN

Marca: Souza

Valor Unitário: R\$ 13,50

Item: 06

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material: plástico polipropileno. medidas: altura: 390 mm. largura: 320 mm. profundidade: 280 mm.

Unidade: UN

Marca: Jaguar

Valor Unitário: R\$ 28,20

Ata de Registro de Preços n.º 042/23

Empresa: CANAÁ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Item: 02

Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante, capacidade mínima: 14litros. cor: preta.

Unidade: UN

Marca: Lar Plasticos

Valor Unitário: R\$ 23,54

Ata de Registro de Preços n.º 043/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

Item: 03

Descrição: Dispenser para álcool em gel para fixação na parede. em plástico abs, com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. açãoamento por válvula de pressão - acompanhado dos acessórios para fixação na parede com visor para verificação do nível do produto.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 04

Descrição: Dispenser para papel higiênico em material abs na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 metros.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 19,75

Item: 05

Descrição: Dispenser para papel toalha interfolhas em material abs. dimensões: 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; na cor branco; abertura e fechamento de pressão; para utilização de papel toalha de 02 dobradas/03 dobradas de 23 cm x 23 cm.

Unidade: UN

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 22,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/23

Empresa: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI.

Item: 07

Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente. quadrado e na cor: branca. material: plástico polipropileno. medidas: altura: 465 mm. largura: 405 mm. profundidade: 340 mm.

Unidade: UN

Marca: Injeplastec

Valor Unitário: R\$ 49,50

PROCESSO N.º 56.827/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 366/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao consumo nos diversos locais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 045/23

Empresa: OXI QUIMICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote

Marca: copobras

Valor Unitário: R\$ 4,55

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: copo descartável para água 180ml copo não transparente. Capacidade total: 180 ml. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade indeterminada. Em conformidade com a norma abnt nbr 14.865



Atos do Poder Executivo

Unidade: Pacote
Marca: copobras
Valor Unitário: R\$ 4,55

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 10

Descrição: pano de copa tecido: 100% algodão. medidas mínimas: 40 cm x 63 cm. as informações das medidas e do tipo de tecido devem constar na etiqueta do produto o qual deve possuir tecido resistente, desenho e com acabamento em todas as bordas

Unidade: Pacote
Marca: TC FIO
Valor Unitário: R\$ 2,00

Ata de Registro de Preços n.º 046/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50

MI. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade Indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote
Marca: Altacopo
Valor Unitário: R\$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 047/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME .

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: copo descartável para café 50ml Copo não transparente. Capacidade total: 50

MI. Pacote contendo: 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) produzido em polipropileno (pp). Material atóxico e com validade Indeterminada. Em conformidade com a norma Abnt nbr 14.865

Unidade: Pacote
Marca: Altacopo
Valor Unitário: R\$ 2,32

Ata de Registro de Preços n.º 048/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 05

Descrição: coador de pano coador de pano grande para café: 100% algodão, na cor branca, com aro para sustentação e cabo plástico. dimensões mínimas: 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.

Unidade: UN
Marca: Zaleana
Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 049/23

Empresa: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 06

Descrição: dispenser para copo de água dispenser Tubular

acrílico, vertical, material Resistente e com capacidade para 100

Copos de 180 ml

Unidade: UN
Marca: trilha
Valor Unitário: R\$ 18,75

Item: 07

Descrição: dispenser para copo de café dispenser tubular acrílico, vertical, material resistente com capacidade para 100 copo de 50 ml

Unidade: UN
Marca: trilha
Valor Unitário: R\$ 15,33

Ata de Registro de Preços n.º 050/23

Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA

Item: 08

Descrição: Filtro De Papel N.103 100% Fibras Celulósicas. Caixa Contendo 30 Unidades

Unidade: CX
Marca: Suprema 103
Valor Unitário: R\$ 3,31

Ata de Registro de Preços n.º 051/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 09

Descrição: fósforo pacote contendo 10 caixas – 400 palitos. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.

Unidade: PT
Marca: Paraná
Valor Unitário: R\$ 2,94

PROCESSO N.º 57.886/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao

cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 06/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 052/23

Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

Item: 01

Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftalmica frasco com 5ml *** judicial marca alphagan z®

Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R\$ 59,12

Item: 04

Descrição: Dapagliflozina 5mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido de liberação prolongada *** judicial marca xigduo xr® *

Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R\$ 4,18

Ata de Registro de Preços n.º 053/23

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS



Atos do Poder Executivo

HOSPITALARES LTDA.

Item: 02

Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido * judicial marca tegretol®***

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,61

Ata de Registro de Preços n.º 054/23

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 06

Descrição: Ginkgo Biloba (Extrato Seco Egb 761) 80mg Comprimido Revestido * Judicial Marca Tanakan®**

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 06

Descrição: Vildagliptina 50mg + metformina, cloridrato 1000mg comprimido revestido * judicial marca galvus met®**

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 2,34

Ata de Registro de Preços n.º 055/23

Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Item: 08

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml solução injetável 3ml sistema de aplicação preenchido * judicial marca levemir® flexpen®**

Unidade: UN

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 71,14

PROCESSO N.º 60.631/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação Judicial sem indicação de marca, lista 13_2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 056/23

Empresa: H.H. CAVALARO LTDA.

Item: 03

Descrição: Clopidogrel 75mg Comprimido * Judicial *****

Unidade: CO

Marca: Sandoz genérico

Valor Unitário: R\$ 0,91

Item: 06

Descrição: Montelucaste Sodico 5mg Comprimido * Judicial *****

Unidade: CO

Marca: Eurofarma Genérico

Valor Unitário: R\$ 1,34

Ata de Registro de Preços n.º 057/23

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA.

Item: 01

Descrição: Aripiprazol 15mg Comprimido * Judicial *****

Unidade: CO

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 6,85

Item: 04

Descrição: Formoterol, fumarato 12mcg/dose + budesonida 400mcg/dose cápsula pó inalante * judicial *****

Unidade: CAP

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 1,38

Item: 05

Descrição: Hialuronato De Sódio 2mg/Ml Solução Oftálmica Lubrificante Frasco 10ml * Judicial *****

Unidade: FR

Marca: Aché

Valor Unitário: R\$ 29,33

PROCESSO N.º 56.111/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 058/23

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Item: 04

Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 9,47

Ata de Registro de Preços n.º 059/23

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 07

Descrição: Espiramicina 500 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Sanofi

Valor Unitário: R\$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.º 060/23

Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA.

Item: 10

Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30 ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 2,12

Ata de Registro de Preços n.º 061/23

Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 13



Atos do Poder Executivo

Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Cápsula De Liberação Controlada.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 1,703

Ata de Registro de Preços n.º 062/23

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA.

Item: 16

Descrição: Metoprolol, Tartarato 100 mg Comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 0,29

Item: 18

Descrição: Periciazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.

Unidade: FR

Marca: Sanof

Valor Unitário: R\$ 22,999

Ata de Registro de Preços n.º 063/23

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Item: 17

Descrição: Óleo mineral solução oral frasco com 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Imec

Valor Unitário: R\$ 3,489

PROCESSO N.º 55.391/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 365/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, destinadas ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 064/23

Empresa: HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828.

Item: 02

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 35 litros; medidas aproximadas: 38 x 25 x 54 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: Plasvale

Valor Unitário: R\$ 45,60

Item: 07

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 57 litros. Medidas aproximadas: 57 x 39 x 36 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar Carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 62,70

Ata de Registro de Preços n.º 065/23

Empresa: COMERCIAL ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Item: 04

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 47 litros; medidas aproximadas: 40 x 60 x 60 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 63,71

Item: 05

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 60 litros; medidas aproximadas: 47 x 65 x 31 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 65,00

Item: 06

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 15 litros. Medidas aproximadas: 21 x 42 x 28 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: transparente

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 08

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 28 litros; medidas aproximadas: 42 x 32 x 26 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; - tampas com travas; - cor: estampas infantil unisex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 44,99

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora decoradas – aproximadamente 17 litros. Edidas aproximadas: 42 x 32 x 16 cm; caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; resistente e durável; com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; cor: estampas infantil unisex

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/23

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA .

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 42 litros; medidas aproximadas: 65 x 44 x 24 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente;

Unidade: UN

Marca: uninjet

Valor Unitário: R\$ 61,60

Ata de Registro de Preços n.º 067/23

Empresa: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA

Item: 09

Descrição: Caixa organizadora – aproximadamente 20 litros; medidas aproximadas: 32 x 18 x 46 cm; - caixas plásticas de alta resistência – polipropileno; - resistentes e durável; - com alças



Atos do Poder Executivo

para facilitar carregamento; tampas com travas; - cor: transparente

Unidade: UN
Marca: Rischiotto
Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 42.451/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 068/23

Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

Item: 02

Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500ml embalados em frascos plástico de 500 ml composição: água, coadjuvante, conservantes, corante, espessante, fragrância, glicerina, sequestrante e tensoativos aniónicos. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Conter a informação: testado dermatologicamente no rótulo constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no ms e anvisa. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque

Unidade: Limpol

Valor Unitário: R\$ 2,51

Ata de Registro de Preços n.º 069/23

Empresa: DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item: 03

Descrição: Sabão em pedra entregar em pacotes com 05 unidades de no mínimo 180 gramas por pedra. composição química: água, coadjuvante, glicerina, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos oleicos e sequestrante. a informação testado dermatologicamente deve constar no rótulo. embalados em caixas de papelão reforçada e resistente ao transporte e armazenamento. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e anvisa.

Unidade: Ype

Valor Unitário: R\$ 2,62

PROCESSO N.º 56.253/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 070/23

Empresa: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 32,00

Item: 02

Descrição: Controle De Rh Frasco 10 ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 03

Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 22,00

Item: 04

Descrição: Soro Anti - AB Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 05

Descrição: Soro Anti - B Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 21,50

Item: 06

Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote 02

Item: 01

Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g.
Unidade: FR
Valor Unitário: R\$ 5,95

PROCESSO N.º 00.994/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 071/23

Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipoalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto



Atos do Poder Executivo

Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

COTA RESERVADA

Item: 01

Descrição: Cobertor Infantil - Cobertor Para Berço Em Microfibra Super Macio E Suave Ao Toque; Cor E Estampa Unissex; Hipóalergênico; Medidas Aproximadas: 90cm X 1,10cm; Composição: 100% Poliéster; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Cobertor, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição. Os Cobertores Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,70

Item: 02

Descrição: Jogo De Lençol E Fronha Para Berço - Malha Penteada Contendo: 01 Lençol Com Elástico, Medidas Aproximadas: 1,00 M X 1,60 M; 01 Fronha Com Estampa Unissex, Medidas Aproximadas: 28cm X 36cm; Tecido 100% Algodão; Cor Unissex, Fronha Travesseiro Estampada Com Tema Infantil Unissex; O Produto Deverá Ser De Boa Qualidade Com Perfeito Acabamento; Os Jogos Deverão Vir Acondicionados Em Embalagens Individuais. Com Etiqueta Do Fabricante Fixada No Lençol, Contendo Informações Sobre A Lavagem E Composição.

Unidade: UN

Marca: Fraldão Baby

Valor Unitário: R\$ 13,00

PROCESSO N.º 57.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 374/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal - Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 072/23

Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

Item: 06

Descrição: Fipronil 1% frasco com 1000ml para uso Pour On.

Unidade: FR

Marca: Actyl 1 Litro / Bimeda

Valor Unitário: R\$ 94,00

Item: 07

Descrição: Flunixin meglumina 8,3g (equivalente a 5g de flunixin base), veículo qsp 1001 frasco 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Flumax 50ml / J.A.

Valor Unitário: R\$ 38,00

Item: 08

Descrição: Ivermectina 12 mg, caixa com 4 comprimidos, uso oral.

Unidade: CX

Marca: Mectimax 12mg C/4 / Agener

Valor Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/23

Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Adrenalina 1 mg/ml, ampola de 1ml, injetável.

Unidade: AMP

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 2,520

Item: 03

Descrição: Cloridrato de Cetamina 10% frasco com 50ml injetável.

Unidade: FR

Marca: Equiplex

Valor Unitário: R\$ 0,720

Item: 04

Descrição: Cloridrato de Petidina 50 mg/ml, ampola de 2ml injetável.

Unidade: AMP

Marca: Syntec

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 05

Descrição: Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável, frasco com 10 ml.

Unidade: FLC

Marca: Uniao Quimica

Valor Unitário: R\$ 3,310

Item: 09

Descrição: Metoclopramida 10 mg/2ml injetável ampola com 2 ml.

Unidade: AMP

Marca: Halexistar

Valor Unitário: R\$ 1,890

Item: 10

Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 2 ml com 100 mg.

Unidade: AMP

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 59.756/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 380/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem (sacos plásticos para coletas de amostra e de alimentos) e luvas descartáveis, para uso nas escolas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/23

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Item: 01

Descrição: Luva Descartável Transparente, Descrição Completa: Luvas Plásticas Descartáveis Para Manipulação De Alimentos. Embalagem Primária: Pacote Com 100 Un, Embalagem Secundária: Caixa De Papelão, Devendo Constar Rotulagem Completa.

Unidade: UN

Marca: Inoven

Valor Unitário: R\$ 0,02



Atos do Poder Executivo

Item: 03

Descrição: Saco Plástico Para Alimento Descrição Do Produto: Saco Plástico Para Alimentos, Em Pebd - Polietileno De Baixa Densidade, 100 % Virgem. Medidas: 30 X 40 Cm E 50 X 80 Cm; Espessura Mínima De: 0,6 Mm. Embalagem: Sacos Plásticos Reforçados, Contendo Rotulagem Completa.

Unidade: KG

Marca: ZPP

Valor Unitário: R\$ 19,40

PROCESSO N.º 61.152/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de queijos em geral, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 075/23

Empresa: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 02

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: Queijo prato fatiado: descrição do produto: queijo tipo prato fatiado, coloração amarela, sabor suave, de massa prensada e macio. ingredientes básicos: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coagulante e corante natural. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct. mín.: 110 g, prot. mín.: 6 g. gordura total máx.: 11 g e sódio máx.: 120 mg, validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1 kg, com 20 a 25 g por fatia. O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. Rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 69,18

Item: 04

Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado: características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semigordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à leveamente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 17 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/01 – anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100g de produto: gordura total: 24 g proteína: 26 g validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo cryovac, termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a lei vigente.

Unidade: KG

Marca: CG Foods

Valor Unitário: R\$ 58,79

PROCESSO N.º 1.005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toalhas de banho infantil, destinadas ao uso nas creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 076/26

Empresa: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Toalha de banho felpuda: toalha de banho infantil, felpa super macia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75cm x 100cm; o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; as toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Unidade: UN

Marca: Minasrey

Valor Unitário: R\$ 14,50

PROCESSO N.º 47.630/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 077/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. Deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. Embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. Validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 05

Descrição: biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.:2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. Embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. Validez mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

fermentos químicos e aromatizante. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.:2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. o teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. validade mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 15

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validez: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 21

Descrição: Biscoito maria aveia e mel sem lactose: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, amido de milho, aveia em flocos, mel, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos. deverá ser sem lactose, sem ovo e sem proteína do leite. embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 300 a 400 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 8 kg. validade: mínima de 10 meses.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 22,86

Item: 25

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate: características básicas do produto: biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct.: 110 kcal, prot.:2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O teor de sódio deverá ter no máx de 120 mg e gorduras totais máx de 3g. Embalagem primária: de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 12 a 20 pacotes. Validez mínima de 8 meses rotulagem: deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 23,06

Item: 35

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. Embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validez: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Atos do Poder Executivo

por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

Ata de Registro de Preços n.º 078/23

Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deloen

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 08

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. deverá ser isento de lactose e proteína do leite. valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, c.h.: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 19,10

Item: 09

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá,chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: KIM

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 35

Descrição: Macarrão integral com grãos: descrição do produto: macarrão 8 grãos integral do tipo parafuso / pena ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. valores mínimos por 80 g do produto: proteína: 11 gr, fibra alimentar: 6 g, ch: 50 g. embalagem primária: pacotes plástico de 500 gr embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá

seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 16,30

COTA RESERVADA

Item: 22

Descrição: Alho triturado in natura sem sal: ingredientes básicos: alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 0 3 meses.

Unidade: KG

Marca: deleon

Valor Unitário: R\$ 10,25

Item: 29

Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores(baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate): descrição do produto: bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo, (cacau em pó sabor chocolate), sal, fermento químico, aromatizante, gordura vegetal, embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades. valores nutricionais mínimo por porção de 45g: ch: 30g, prot.: 3,0g, gordura total: 6,0g validade: mínimo de 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente .

Unidade: UN

Marca: kim

Valor Unitário: R\$ 1,10

Item: 31

Descrição: Cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). Valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: gold flakes

Valor Unitário: R\$ 14,10

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 41

Descrição: Farinha de trigo tipo 1: descrição do produto: farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (triticum aestivum L.) ou outras espécies de trigo do gênero triticum, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. a farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. ter granulometria de 95% do produto, devendo passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme instrução normativa nº 8, 2005. valores nutricionais: deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5%. embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo 1 kg. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel com no máximo 10 kg. validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve atender a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: Fidalga

Valor Unitário: R\$ 4,30



Atos do Poder Executivo

Item: 42

Descrição: Fermento químico em pó: descrição do produto: formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve ser composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e/ou pirofosfato de sódio e/ou fosfato monocálcico e/ou outras substâncias permitidas pela resolução CNNPA nº 38, 1977. Embalagem primária: embalagem de 250 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, quantidade de mercado. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem deve atender a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Trisanti

Valor Unitário: R\$ 5,55

Item: 43

Descrição: Lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 44

Descrição: lentilha: descrição do produto: grãos provenientes da espécie lens esculenta, moench. deve ser da classe misturada e do tipo 1, sendo tolerado máximo de 14% de umidade, 0,5% de matéria estranha e impurezas e 0,5% de grãos carunchados, conforme estabelecido pela portaria nº 65 de 1993 do mapa. os grãos devem ser limpos, isento de sujidades e parasitas. embalagem primária: sacos de polietileno atóxicos, transparentes, contendo 500 gramas. embalagem secundária: fardos de plástico ou papel lacrados e resistentes. validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. rotulagem: deve atender a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Urbano

Valor Unitário: R\$ 18,80

Item: 45

Descrição: lentilha: dmacarrão conchinha com ovos: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2. Valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Item: 46

Descrição: macarrão letrinha ou alfabeto: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha

de trigo do tipo 2, embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente comprovado em laudo. valores porção de 80 gr de produto: proteína mínimo de: 8,5g; lipídio máximo de: 0,8g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr.

Unidade: UN

Marca: da roz

Valor Unitário: R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 079/23

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Tradição Nacional

Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 06

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. Mín: 2,0 g, ch mín: 13 g. Gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop Nacional

Valor Unitário: R\$ 49,36

COTA RESERVADA

Item: 23

Descrição: Azeite extra virgem: descrição do produto: azeite é um produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira. Obtido a partir da prensagem das azeitonas maduras, que é tratado exclusivamente pro processo físicos: lavagem, moagem, prensa fina e centrifugação, não são adicionados produtos químicos para agilizar a extração, não fermentado e de baixa acidez.. Deverá ter acidez menor ou igual a 0,80%. Ingredientes: 100 % de oliva, sem adição de outros óleos embalagem primária: vidro contendo 500ml. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até doze unidades. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Tradição Nacional
Valor Unitário: R\$ 19,84

Item: 26

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru: ingredientes básicos: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, maltodextrina, sal, amido, xarope de glicose, extrato de malte, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. valores nutricionais por 23 gr do produto: vct mín: 100 kcal, prot. mín:- 2,0 g, ch mín: 13 g, gordura total máx.: 7 g validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação embalagem primária: filme composto de polipropileno metalizado, contendo 23 g de produto. embalagem secundária: filme laminado composto de polipropileno mate e metalizado coex, contendo no máx. 15 pacotes de 23 g, perfazendo um total de 180 a 200 gr. embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 12 pacotes de 150 g. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Pit Stop Nacional
Valor Unitário: R\$ 49,36

Ata de Registro de Preços n.º 080/23

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. Validade: mínima de 04 meses .

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil
Valor Unitário: R\$ 1,95

COTA RESERVADA

Item: 24

Descrição: Barra de frutas com cobertura de chocolate: ingredientes básicos: banana-passa, cobertura sabor chocolate ao leite sem adição de açúcares (gordura vegetal, cacau natural, leite integral, soro de leite, edulcorante natural maltitol, emulsificantes) e gordura de palma valores nutricionais por 24 g de produto: vct.: 80 kcal , ch.: 18 g, prot.: 1,0g, gordura totais máx: 2g embalagem primária: filme de bopp metalizado contendo 24 gr cada embalagem secundária: caixa de papelão reforçada com capacidade de até 360 unidades. validade: mínima de 04 meses .

Unidade: UN

Marca: Supino Banana Brasil
Valor Unitário: R\$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 081/23

Empresa: NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. De 240 mg

embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS
Valor Unitário: R\$ 12,64

COTA RESERVADA

Item: 27

Descrição: biscoito salgado tipo aperitivo: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. valores mínimos por porção de 30g de produto: prot.:2 g, vct: 120 kcal ch máx: 21 g, gorduras totais máx de 4 g, sódio máx. de 240 mg embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 100 a 300g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. validade: mínima de 10 meses .

Unidade: KG

Marca: TUCS
Valor Unitário: R\$ 12,64

Ata de Registro de Preços n.º 082/23

Empresa: PRO-COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 10

Descrição: Cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING
Valor Unitário: R\$ 20,89

COTA RESERVADA

Item: 30

Descrição: cacau em pó sem açúcar: descrição do produto: o cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do líquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um po fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por % de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Deverá ser solúvel. Valores nutricionais mínimos por 20 gs de produto: vct: 50 kcal c.h 3g prot: 5,0g gordura totais: máximo de 3g validade do produto: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: PRO-COOKING
Valor Unitário: R\$ 20,89

Ata de Registro de Preços n.º 083/23

Empresa: SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COTA PRINCIPAL



Atos do Poder Executivo

Item: 11

Descrição: cereal matinal sem açúcar: descrição do produto: flocos de milho sem açúcar ingredientes básicos: milho, sal, vitaminas e minerais (enriquecido com vitaminas e minerais). valores nutricionais mínimos por 30 grs de produto: vct: 100 kcal, prot.: 2 g, ch: 23 g, sódio máx de 60 mg embalagem primária: pacotes de polietileno com 200 grs a 2,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada, contendo até 8 kg validade mínima de 6 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. .

Unidade: KG

Marca: São Braz

Valor Unitário: R\$ 12,90

Ata de Registro de Preços n.º 084/23

Empresa: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 12

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses..

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

COTA RESERVADA

Item: 32

Descrição: feijão tipo carioquinha tipo 01: característica do produto: deverá ser de primeira qualidade, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. validade mínima 04 meses.

Unidade: KG

Marca: TIA AMELIA

Valor Unitário: R\$ 7,71

Ata de Registro de Preços n.º 085/23

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 13

Descrição: fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. Sódio máx. De 245 mg, e gorduras totais máx. De: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone

Valor Unitário: R\$ 55,69

Item: 14

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses: descrição do produto: leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, à base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, contendo prebióticos e dha/ara. Devendo atender todas as recomendações da codex alimentarius fao/oms embalagem primária: latas de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas validade mínima: 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

COTA RESERVADA

Item: 34

Descrição: Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses: Descrição Do Produto: Leite Adaptado Em Pó Para Recém Nascido De 0 A 6 Meses, À Base De Proteínas Lácteas, Isenta De Sacarose, Contendo Prebióticos E Dha/Ara. Devendo Atender Todas As Recomendações Da Codex Alimentarius Fao/Oms Embalagem Primária: Latas De 800 G. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo Até 24 Latas Validez Mínima: 12 Meses.

Unidade: UN

Marca: Aptamil Premium 1 - Danone

Valor Unitário: R\$ 37,33

Ata de Registro de Preços n.º 086/23

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 17

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 19

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

COTA RESERVADA

Item: 37

Descrição: manteiga vegana: ingredientes básicos: banana verde orgânica, batata doce, azeite de oliva, sla, cúrcuma, especiarias e acidulante. Embalagem: saco plástico de alta resistência com tampa vedada e com selo de alumínio, acondicionados em caixa de papelão contendo 1 a 3 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 53,50

Item: 39

Descrição: patê vegano diversos sabores: ingredientes básicos: sabor azeitona verde: banana verde orgânica, azeitona verde, azeite de oliva, alho, sal e acidulante. sabor ervas finas: banana verde orgânica, azeite de oliva, alho, sal, ervas finas, círcuma e acidulante. embalagem: saco plástico de alta resistência (pead) acondicionado em caixas de papelão. peso líquido de 1 a 2,5 kg validade mínima: 2 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Foods e benefits

Valor Unitário: R\$ 59,90

Ata de Registro de Preços n.º 087/23

Empresa: SGUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 20

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. de 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. validade mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

COTA RESERVADA

Item: 40

Descrição: suplemento alimentar em pó sabor napolitano: ingredientes básicos: leite desnatado em pó, soro de leite em pó, açúcar, leite integral em pó, cacau em pó, farinha de arroz, concentrado proteico do soro de leite, morango desidratado, enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, ch: 65 g, proteína: 19 g, fibra: 1,5 g gordura total máx. De 4 g e sódio máx de 340 mg embalagem primária: sacos metalizados, contendo 1 a 1,2 kg embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 10 a 14 kg. Validade mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: CRIATIV

Valor Unitário: R\$ 51,80

Ata de Registro de Preços n.º 088/23

Empresa: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

COTA RESERVADA

Item: 28

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo sem lactose: ingredientes básicos: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, açúcar, líquido invertido, amido de milho, açúcar, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e amônio. Deverá ser

isento de lactose e proteína do leite. Valores nutricionais mínimos por 30 g do produto: vct: 130 kcal, ch: 20 g, gorduras totais máx de 4 g embalagem primária: pacotes de filme bopp ou laminado com 90 a 120 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 6 kg. Validade: mínima de 10 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: kg

Marca: Liane

Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 33

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja: descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. não conter glúten. poderá conter óleo de soja e coco. valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, vit c: 60 mg, ferro: 5,0 mg. sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, ch máx: 56 g embalagem mínima: latas com 800 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 10 latas. validade mínima: 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: UN

Marca: Nan soja

Valor Unitário: R\$ 58,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 43

Descrição: Leite em pó sem lactose: descrição do produto: composto lácteo fortificado com minerais e vitaminas em pó, lactase, emulsificante lecitina de soja, enriquecido com vitaminas e minerais valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 460 kcal, proteína: 17 g, ch: 36 g, gorduras totais: 17 g, vit a: 690 mcg vitamina d: 5 mcg, ferro: 16 mg, cálcio: 1300mg, zinco: 8 mg embalagem primária: sachê ou latas de 300 a 400 g embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo até 12 unidades. Validade do produto: mínima de 6 meses rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Isento (zero) lactose. Ingredientes básicos: leite integral, enzima

Unidade: KG

Marca: La serenissima

Valor Unitário: R\$ 59,61

Item: 43

Descrição: Macarrão sem glúten: descrição do produto: macarrão feito a base de farinha de arroz e/ou milho. Deverá ser sem glúten e ovo. O corte deverá ser do tipo parafuso ou pena. Ingredientes básicos: farinha de arroz e/ou milho, corantes naturais, círcuma, urucum e emulsificante valores nutricionais mínimos por 80 g: vct: 270 kcal, ch: 60 g, prot.: 5 g, gordura totais: 0,5 g embalagem primária: pacotes de polipropileno, contendo 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou saco plástico reforçado, contendo até 20 pacotes. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: KG

Marca: URBANO

Valor Unitário: R\$ 8,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração



Atos do Poder Executivo

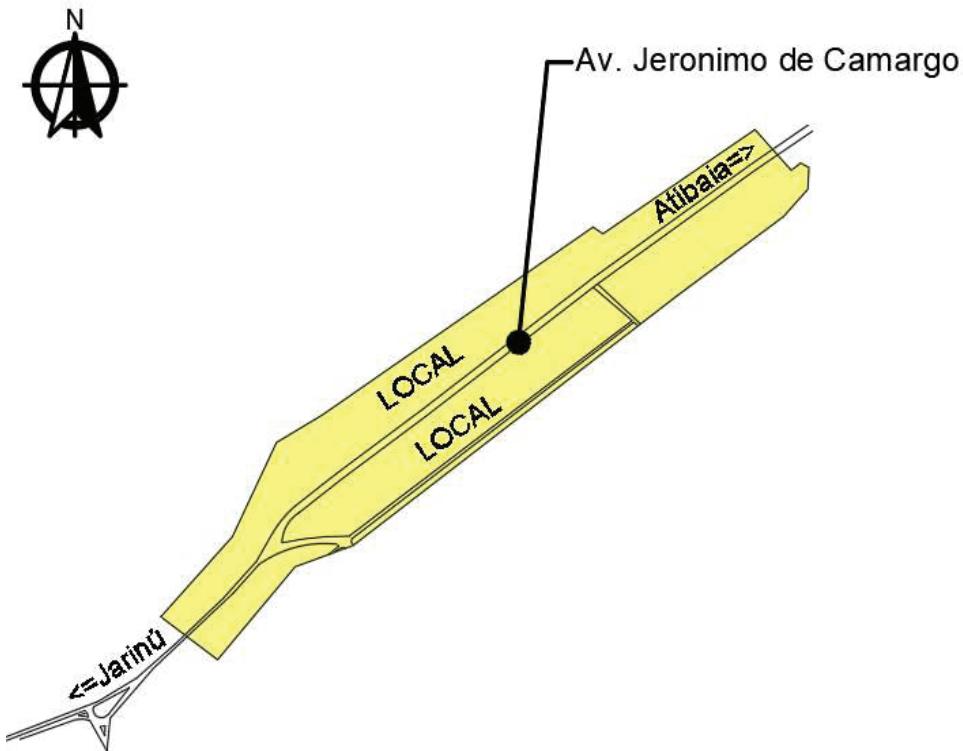
Secretaria de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.635/0001-08 com sede na Avenida da Saudade nº 252, Centro, Atibaia-SP, CEP: 12.940-560 representado pelo Prefeito Municipal Sr. Emil Ono, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.388.965-0 e do CPF/MF nº 085.001.648-75 residente e domiciliado nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado **“Maracanã”** com acesso principal pela Avenida Jerônimo de Camargo, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, objeto das Transcrições nº 2.059, 2.060, 2.061, 2.063 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP e Transcrição nº 17.065 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, com a seguinte localização:



Atos do Poder Executivo



Proprietários:

Consta das Transcrições nº 2.059, 2.060, 2.061 e 2.063 do CRI de Atibaia/SP, que o proprietário da área seria São Paulo Railway Company, porém, na prática a área hoje é de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Consta da Transcrição nº 17.065 do CRI de Bragança Paulista/SP, que o proprietário da área é o Estado de São Paulo, tendo como órgão técnico a Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Confinantes / confrontantes:

Sr.(a) Representante
Oly Atibaia Administração de Bens Ltda
Proprietário da área da Matrícula nº 105.248 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Lourenço Martins Conti e S/M
Proprietário da área da Transcrição nº 3.660 nº do livro nº 3-S, às fls. 38, do CRI de Atibaia/SP.

Sr. André Martin Peinado
Proprietário da área da matrícula nº 40.293 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Fabio Felicio Infantozzi e outros
Proprietário da área da matrícula nº 125.576, 40.294, 40.295, 40.296, 40.297, 42.946, 42.947 e 124.535 do CRI de Atibaia/SP.

Atos do Poder Executivo

Sr. Waldemar Giovanelli e sua mulher Hieda de Oliveira Giovanelli
Proprietário da área da matrícula nº 97.430 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Ana Cristina Martins de Mendonça e outros
Proprietário da área da matrícula nº 104.110 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Sonia Maria Pinto de Souza
Proprietário da área da matrícula nº 123.830 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Fabio Felicio Infantozzi e sua mulher Simone Heidrich Infantozzi
Proprietário da área da matrícula nº 132.391 do CRI de Atibaia/SP.

Sra. Gertrudes Peinado Rodrigues e outros
Proprietário da área da matrícula nº 64.944 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Carlos Shinoda e sua mulher Valéria Messias Shinoda
Proprietário da área da matrícula nº 143.944 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Xui Xiou Meng e sua mulher
Proprietário da área da matrícula nº 64.001 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Município da Estância de Atibaia
Proprietário da área da matrícula nº 81.825 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Josefa Lupianhes Rodrigues, Ruy de Souza Franco e sua mulher
Proprietário da área da matrícula nº 29.052 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Wellington Galo e sua mulher e Everton Galo e sua mulher
Proprietário da área da matrícula nº 130.265 do CRI de Atibaia/SP.

Representante legal da Associação Maracanense
Proprietário da área da transcrição nº 32.168 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Nelson Takao Yoshida e sua mulher, João Hiroshi e Cortenep Cooperativa Rural de
Telecomunicações do Nordeste Paulista Ltda
Proprietários da área da matrícula nº 7.720 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Leandro Carlos Reis dos Santos e sua mulher, Sidnei Artur Siniero e sua mulher e
Pancobra Planos e Engenharia de Obras Ltda
Proprietário da área da matrícula nº 45.149 do CRI de Atibaia/SP.
Sr. Bruna Eufrasio Fernandes e Glauber Sena Benicio
Proprietário da área da matrícula nº 140.249 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Antonio Donizeti Visentin e sua mulher e Valter Pagnan e sua mulher
Proprietário da área da matrícula nº 87.474 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Sebastião Avelino Neto e outros
Proprietário da área da matrícula nº 87.476 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Francisco Antonio Rodrigues e outros
Proprietário da área da matrícula nº 17.182 do CRI de Atibaia/SP.

Atos do Poder Executivo

Sr. Eunice Lessi Lupianhes e outros
Proprietário da área da matrícula nº 99.087 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Beatriz Lessi Sanches e outros
Proprietário da área da matrícula nº 105.377 do CRI de Atibaia/SP.

Sr. Beatriz Aparecida Lessi Sanches e outros
Proprietário da área da matrícula nº 126.123 do CRI de Atibaia/SP.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Atibaia-SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Atibaia, 26 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sr. Emil Ono
Prefeito Municipal

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
Secretário de Habitação
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Resultado Parcial da Primeira Etapa de Seleção para o Concurso para a Seleção de Obras Artísticas para participação do 22º Encontro de Artes Plásticas no Município de Atibaia/SP para o ano de 2023, Concurso nº 004/2023.

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Concurso de Projeto nº 004/2023, Processo Administrativo nº 14.001/2023, nomeada pela Portaria nº 4.803-GP, para verificação da documentação necessária dos projetos, em conformidade com o disposto no Item 7.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Inscrições Deferidas:

Nome	Protocolo
Adriano Almeida Gonçalves	26817
Alexandre Mazzini	27138
Alice Rocha Barbosa	24259
Amanda dos Santos Freire	27129
Amanda Kleber Jacobus	24458
Ana Beatriz Silva Bicho	27123
Ana Emilia Moretti Paes	26899
Ana Francisca Martins	27150
Ana Gabrielle Coelho de Cerqueira Cruz	22551
André Winter Noble	27127
Aparecida Arruda Sanches	24416
Arthur Mascarenhas Trindade	22205
Bruno Caetano Longhi	22286
Bruno Santana Gomes	26895
Caique Rodrigues Polizeli	26572
Carlos Douglas Guarini	26911
Carlos Eduardo Ferreira Paula	26847
Caroline Miranda Bernardo	26558
Caroline Perin	26691
Cassiano Tabalipa	27137
Cesar Augusto Meneghetti	26265
Ciro Cozzolino	26827
Cláudia Flores Pereira	27050
Cláudia Seber	23240
Cláudio Antonio Alves de Souza	26968
Cynthia Pimentel Duarte	22260
Daiana da Costa Terra	27159
Daniel Federico Rasello	25847
Danilo Gomes Ferreira Lourenço	23839
Dercy José de Sá Filho	20032
Desiree Jaromicz Feldmann	27076
Eduardo Hofling Milani	23799
Eduardo Silva de Moraes	26581
Eros Lima de Nardi	24486
Fabiana Nakano	26709
Fábio Benetti	24315
Fabrício Dias Medeiros	21228
Fátima de Jesus Marques	22295
Fernanda Corsini Soares Rocha	27044
Fernanda de Angelo	22644
Fernando Emanuel Correia	26552
Flávia Ventura Castro	26907
Francisco Horta de Albuquerque Maranhão	27047

Atos do Poder Executivo

Franklim Irapuan Maderna	26478
Gabriela Aparecida B Damasceno	26902
Gabriela Santos Barbosa de Oliveira	26009
Gabriela Takahashi Takiuti	27058
Gabriella Santos Barbosa de Oliveira	26908
Gabrielle Maussen Machado Luz	25283
Gabriella Santos Barbosa de Oliveira	26910
Geraldo Paranhos de Almeida Junior	24088
Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira	23105
Indiara Nicoletti Ramos	27012
Ismael Guimarães de Oliveira	26885
Ismael Pereira Maciel	27126
João Guilherme Parisi	27049
João Paulo Paixão Rodrigues de Oliveira	26024
Jorge Alberto Medeiros da Cunha	27115
Júlia Brizola Vieira	27029
Júlia Campos da Silva	26868
Júlia Simões Pais Mazzini	26778
Juliana Celiberti Bittencourt Cortez	26915
Juliana Gama Chaves de Barros	26876
Julie Bertuol da Silva	26837
Julio de Campos Andrade	24976
Laura Olívia Martinez de Rodriguez	27065
Leila Bohn	27124
Lorena Gaetti Tasinato	25314
Lúcia de Fátima Roda Maciel	27083
Lúcia de Fátima Roda Maciel	27141
Lúcia de Fátima Roda Maciel	27170
Luciana de Oliveira Fernandes	25523
Luís Arnaldo Zampieri Porto	24546
Luís Fernando da Luz	26294
Manuella Maciel Silveira	27087
Marcele Campanini Pereira	26892
Marcelo de Oliveira Goulart	26514
Márcio Emílio Zago	26950
Marco Antonio Ferreira de Vasconcelos	26182
Maria Cristina Elias Meneghetti	26107
Maria de Lourdes Brambilla	26686
Maria Fernanda Cerini	27119
Maria Fernanda Cesario Peters	24461
Mariana Vendito Zoccoli	25245
Marina Rodrigues Nascimento	26916
Marina Schroeder Philipp	24167
Marlos de Almeida Bakker	26402
Mateus da Silveira Souza	27053
Mayara Bianca Souza Nardo	23959
Milena Pessoa Pagliacci	27139
Mozileide de Neri Barbosa	25715
Natalie Mireya Mansur Ramirez	27006
Nayana Camurça de Lima	26818
Paloma Riwczes Mecozzi	26864
Paola Milene Evangelista Cipriani	25739
Paulo de Tarso Aquarone	22521

Atos do Poder Executivo

Paulo Nenflido de Carvalho	23358
Paulo Sérgio Moreira	24200
Pedro do Vale Costa	26484
Pedro Yukio de Barros Hamaya	27180
Pérsia Meneghetti Honda	26093
Plínio Gonzaga Filho	27178
Priscila Barranqueiros R. Nannini	26836
Renata Sandoli Silva	27093
Roberto Góes Muller	21872
Robertson de Souza Pinto	21868
Rodrigo da Silva Barrales	25251
Rodrigo dos Santos Rigobello	26578
Rodrigo Linhares	23741
Rogério Pedro	27089
Rosana Vaz Mendes	27052
Roselene da Costa Boge	26884
Samantha Pereira Cabral	26912
Sérgio Theodoro Papa	21748
Sonia Sonomi Oiwa	24997
Sophia Benuthe Beltrão Coelho da Paz	26893
Tatiane Ronize Pedrini Roesler	26759
Teo Senna Ramalho da Silva	25779
Teresa Cristina Daher	27019
Thales Fernando Alvarez Borges	27133
Thiago Altran Lacerda	20460
Tiago Escada Malaquias	22201
Vanessa Nascimento Silva	26570
Vilma Katuse Kano	21622
Vinícius Zovico Chavarria	26505
Vitor Matsumoto Sório	26986
Viviane Vallades da Silva	27084
Walter Caldeira	25412
Wesley Santos Souza	27034
Yara Rodrigues Ligiero Coelho	27122

Inscrições Indeferidas, incompletas e ilegíveis:

Nome	Protocolo	Documento	Motivo
Alejandra Dawidowicz	23501	5.e	ausente
Alexandre de Freitas	26037	5.e	incompleto
Alline Alves Nakamura	27176	5.e	incompleto
Alzira Kioko Kaimoto	26826	5.c-g-1	ausente
Anna Caroline Pereira Ramos	23062	5.c-e	ausente
Beatriz Raposo de Medeiros	26481	5.e	incompleto
Bianca Maria dos Reis	27177	5.e	incompleto
Bruna Pedro Moreira dos Santos	26027	5.a-b-c-d-e-f-l	ausente
Camille Dias Bittencourt	27085	5.e	ausente
Carlos Eduardo da Guia Prado Junior	26891	5.c	ausente
Carolina Antunes	26898	5.c-e	ausente
Ciro Julio Cellurale	27073	5.e	incompleto
Cristina Esperante Myrrha	26855	5.e	ausente
Edson Cirillo	25990	5.e	ausente
Eliane Consalter Campos Macuco	26043	5.l	ausente
Emanuel José Franco Ferreira	27086	5.c-e-g-1	ausente

Atos do Poder Executivo

Emerson de Oliveira Barbosa	26595	5.c	ausente
Fábio Augusto Ferreira Setti	27042	5.c	ausente
Fernando Simões da Silva	26008	5.c	ausente
Iderly Alonso	25997	5.1	ausente
Janeth Polck Fraga	26216	5.e	ausente
João Vicente Annoni Albuquerque	27037	5.e	ausente
José Antonio Lisboa Brandão	27162	5.c	ausente
Julia Schettini Alves	22570	5.d-e	ausente
Julian Campos da Silva	27179	5.e	ausente
Kezia Santos Chagas	26918	5.e	ausente
Laura Aidar	27022	5.c	ausente
Lídia Matias Malynowskyj	26883	5.e	ausente
Luís Eduardo Navarro Lins Pomar	26561	5.c	incompleto
Luiz Breseghezzo	26715	5.d	ausente
Luiz Gustavo Alencar de Mendonça	22569	5.e	ausente
Maiko Rodrigo Sabino Pereira	24913	5.e	incompleto
Márcio de Andrade Pannunzio	26917	5.e	ausente
Marcos Shiguelo Akasaki	25796	5.e	incompleto
Maria José Gonçalves Oliveira	22514	5.e	ausente
Maria Luiza Toral	26112	5.c	ausente
Maria Luiza Toral	26824	5.c	ausente
Maria Renata Pinheiro	26889	5.e	ausente
Mariane Pereira Costa de Araujo	26905	5.e	ausente
Marie Araujo Auip	27041	5.f	ilegível
Marina Losito	26297	5.f	ilegível
Maurício Suzuki	26903	5.c-d-e	ausente
Miguel Olivares Rodrigues	25651	5.e	ausente
Nestor Isejima Lampros	26204	5.e	incompleto
Patrícia Chueke	25535	5.g-1	ausente
Paulo Carvalho Ferreira	22516	5.c	ausente
Paulo José Ferreira Kurazumi	26120	5.e	ausente
Raquel Campos Guerra Meneghetti	26680	5.e	incompleto
Regiane Spolon	26816	5.e	incompleto
Renato de Oliveira Xavier	25636	5.f	incompleto
Sandra Bancovsky Becker	26821	5.e	ausente
Sandra Cristina Scavassa	25761	5.e	incompleto
Simone Maria Fontana dos Reis	27045	5.c	ausente
Suzana Gross	25012	5.c-e	ausente
Suzane Salvini Lifante	26268	5.1	ausente
Talitha Lima Soares Vitorini	26236	5.g-1	ausente
Thais Galbiati de Almeida	25770	5.c-e	ausente
Thaynara Maria de Sá Freitas	21720	1.1 – 5.c-d-e	ausente
Thiago Henrique Fernandes Costa de Lima	27027	5.c-e	ausente
Vanessa Lara Mendes	27147	5.e	ausente
Virna Lúcia Santolia da Silva	21162	5.e	ausente
Wagner de Santana Silva	27067	5.e	ausente
Wesler Fganer Machado	26913	5.e	ausente
Yasmin Alexandre Có	27142	5.c	ausente

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 004/2023, em seu Item nº 12, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

12. DOS RECURSOS

12.1. Caso haja manifestação de recurso referente a documentação, os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação e, aos demais

Atos do Poder Executivo

interessados apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

12 . 2. Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

Secretaria de Agricultura

ERRATA:

A Secretaria de Agricultura da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público a ERRATA a seguir:

Na edição nº 2534 de 10 de maio de 2023, à página 6:

Onde se lê: VII – possuir outorga e/ou dispensa de outorga de uso de água e/ou protocolo de outorga ou dispensa de outorga emitidos até a publicação do presente edital.

Leia-se: VII – possuir outorga e/ou dispensa de outorga de uso de água e/ou protocolo de outorga ou dispensa de outorga emitidos até o encerramento do presente edital.

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 12 – SE de 29 de maio de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

360 18.200.12.367.0046.2.109.339036.01.2400000 R\$ 610,00

PARA:

361 18.200.12.367.0046.2.109.339039.01.2400000 R\$ 610,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de vale transporte para os alunos da Educação Especial da Secretaria de Educação”

Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Atibaia, 29 de maio de 2023.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico nº 20.758/2023

PORTARIA nº 11 – GP – PAD, de 29 de maio de 2.023

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o nº 8137, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.839-GP de 15 de maio de 2023.

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WELLINGTON LOPES DE ARAUJO

Processo Digital / Fiscalização nº: 1827/2023

Código Externo: 364.816.847.749.180.269

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 524 – Transporte de resíduos da construção civil sem o devido cadastramento

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 524 – sanção de MULTA, em 22/05/2023, no valor de 500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por transporte de resíduos da construção civil sem o devido cadastramento, na EST. MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIÃO - Lote ÁREA A-2 , nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 Art. 15, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/2022, Art. 72.. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): J D TERRAPLANAGEM, SERVICOS E

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1422/2023

Código Externo: 929.416.820.165.154.501

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 455 – TRANSPORTAR RESÍDUO SEM AUTORIZAÇÃO - CADASTRO VENCIDO.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 455 – sanção de MULTA, em 20/04/2023, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por TRANSPORTAR RESÍDUO SEM AUTORIZAÇÃO - CADASTRO VENCIDO no município de Atibaia, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 Art. 15 - Ref. V, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10197/2022, Art. 72.. Para efeitos legais, foi



Atos do Poder Executivo

lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CARLOS ALBERTO EVARISTO LOPES

Processo Digital / Fiscalização nº: 1745/2023

Código Externo: 283.116.842.627.792.544

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 503 – Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 503 – sanção de MULTA, em 16/05/23, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), por empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – Terraplenagem, imóvel na Rua 09 , nº 207 - Lote 07 da quadra 20; Loteamento/Bairro: Res. Jardins Da Catalunha, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1B00 do Anexo 17 da LC 796/19 . As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): INDUSTRIA E COM DE FERROS TRAVASSOS E TRAVASSOS

Processo Digital / Fiscalização nº: 1763/2023

Código Externo: 496.816.843.356.854.569

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 495 – Funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 495 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 17/05/23, por funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida, localizado na rua Capitão Egydio José da Silveira, 206 - Vila Carvalho - Atibaia/SP , nos termos da LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º. As atividades no local devem

cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

Autuado(a): FERREIRA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1644/2023

Código Externo: 955.616.836.453.902.119

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 459 – EMPREENDIMENTO SEM ALVARÁ DE LICENÇA – TERRAPLENAGEM

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 459 – sanção de MULTA e EMBARGO, em 09/05/23, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), por execução de Terraplanagem sem Alvará ou licença. , na Rua 06, nº S/N - Lote 29 da quadra 06 - Res. Jardins Da Catalunha, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19 , e também da Lei Complementar nº 714/15 Art. 49 alínea b cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19 . As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): 3G MARCENARIA LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1413/2023

Código Externo: 269.716.819.974.166.525

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 487 – Funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 487 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 18/04/23, por funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida, localizado na Estrada dos Perines, 325 - Boa Vista - Atibaia/SP , nos termos da LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res.



Atos do Poder Executivo

CONAMA 237/97 art. 2º. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): ACM COMPANY LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1474/2023

Código Externo: 584.216.825.557.150.955

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 492 – Funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 492 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 26/04/23, por funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida, localizado na Rua Francisco Soldado, 307 - Jardim Alvinópolis - Atibaia/SP, nos termos da LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): M.T MARCENARIA LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 1416/2023

Código Externo: 398.116.819.995.782.937

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 492 – Funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente, ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 490 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 18/04/23, por funcionamento de estabelecimento, atividade, obras ou serviços, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão competente,

ou em desacordo com licença obtida ou contrariando as normas e regulamentos pertinentes, ou licença de operação vencida, localizado na Rua Pedro Pinheiro, 198 - Jardim Alvinópolis - Atibaia/SP, nos termos da LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66. cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Obras Públicas

Portaria Nº07/2023 – SOP
de 30 de maio de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

723 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.1100000.....R\$ 51.471,92

PARA:

724 - 27.401.15.451.0076.2.183.449052.03.1100000.....R\$ 51.471,92

Justificativa: tal solicitação faz necessária para adequação de disponibilidade orçamentária para o processo de aquisição de veículo do Departamento de Iluminação Pública / SOP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos de 30 de maio de 2023.

ENG.º VIRGÍLIO JOSE GUATURA
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -Notificações de Autuação de Infração da Lei Complementar 808/2019, postados em 13/10/2022: Auto: M-0-00000361 de 02/12/2021 20:36 Autuado: JOAO LUIS BERNARDES CUSTODIO Proprietário: JOAO LUIS BERNARDES CUSTODIO|Auto: M-0-00000366 de 02/12/2021 21:49 Autuado: SEBASTIAO RODRIGO HIGASHI LOPES Proprietário: EVERTON LUIS DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000370 de 03/12/2021 20:57 Autuado: CAIO SANTIAGO GALEANO Proprietário: CAIO SANTIAGO GALEANO|Auto: M-0-00000371

Atos do Poder Executivo

de 03/12/2021 21:11 Autuado: DANIEL CANUTO DA SILVA Proprietário: FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAIS|Auto: M-0-00000372 de 03/12/2021 21:26 Autuado: MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA Proprietário: MARIA LUCIA MARIANO|Auto: M-0-00000373 de 03/12/2021 23:57 Autuado: MARCIO DA SILVA MATOS JUNIOR Proprietário: AMANDA MARQUES DA SILVA QUEIROS|Auto: M-0-00001525 de 02/11/2021 19:49 Autuado: VINICIUS KELVYN DANTAS VILAR Proprietário: VINICIOS KELVYN DANTAS VILAR|Auto: M-0-00001527 de 04/11/2021 16:52 Autuado: LUCAS FELIPE CANDIDO DA SILVA Proprietário: LUCAS FELIPE CANDIDO DA SILVA|Auto: M-0-00001528 de 04/11/2021 17:28 Autuado: KENNY JORGE DA SILVA Proprietário: MARIA DAS DORES JORGE DA SILVA|Auto: M-0-00000376 de 04/12/2021 14:09 Autuado: FELIPE MATEUS DE SOUZA RAMOS Proprietário: FELIPE MATEUS DE SOUZA RAMOS|Auto: M-0-00001535 de 06/11/2021 17:41 Autuado: ALAN RIBEIRO MATIS Proprietário: ALAN RIBEIRO MATIS|Auto: M-0-00000378 de 04/12/2021 14:40 Autuado: MARCO ANTONIO COSTA Proprietário: MARCO ANTONIO COSTA|Auto: M-0-00001539 de 07/11/2021 01:57 Autuado: MAURICIO SANTOS SILVA Proprietário: MAURICIO SANTOS SILVA|Auto: M-0-00000380 de 05/12/2021 17:04 Autuado: RYAN CARLOS DA SILVA MARQUES Proprietário: SE MARQUES AREIA E PEDRA EIRELLI|Auto: M-0-00000382 de 05/12/2021 17:24 Autuado: JOHN CLECIO CARDOSO ANDRADE Proprietário: ANA MARIA DOS SANTOS SILVA|Auto: M-0-00000383 de 05/12/2021 18:17 Autuado: ROBERT KENJI SAVAY Proprietário: ROBERT KENJI SAVAY|Auto: M-0-00001545 de 14/11/2021 18:10 Autuado: GABRIEL PEIXOTO DA COSTA Proprietário: GABRIEL PEIXOTO DA COSTA|Auto: M-0-00001549 de 18/11/2021 14:41 Autuado: LUIS FERNANDO DA SILVA DA SANTOS Proprietário: LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS|Auto: M-0-00000386 de 10/12/2021 17:29 Autuado: SULIVAN JUNIOR SILVA Proprietário: NATAL MACHADO DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00001550 de 18/11/2021 14:50 Autuado: REGINALDO GONÇALVES SANTOS BARBOSA FILHO Proprietário: ORDALIA DE SALES|Auto: M-0-00000392 de 10/12/2021 21:57 Autuado: PAULO HENRIQUE DA SILVA ANGELO Proprietário: GENI APARECIDA PINHEIRO|Auto: M-0-00000393 de 10/12/2021 23:11 Autuado: THIAGO SANTOS DE MIRANDA Proprietário: THIAGO SANTOS DE MIRANDA|Auto: M-0-00000394 de 10/12/2021 23:31 Autuado: RAFAEL OSTE Proprietário: ADRIANA DO CARMO|Auto: M-0-00000395 de 11/12/2021 14:10 Autuado: LUCAS PEREIRA DE CARVALHO Proprietário: LUCAS PEREIRA DE CARVALHO|Auto: M-0-00000397 de 11/12/2021 15:03 Autuado: HENRIQUE PEREIRA DE CAMARGO Proprietário: ANDREIA CRISTINA PEREIRA|Auto: M-0-00000403 de 14/12/2021 15:56 Autuado: TIAGO DE SENA LIMA Proprietário: TIAGO DE SENA LIMA|Auto: M-0-00000407 de 14/12/2021 18:36 Autuado: DONIZETE APARECIDO MARTINS Proprietário: DEIVID DONIZETE MARTINS|Auto: M-0-00000409 de 16/12/2021 15:28 Autuado: WELLINGTHON FELIPE SANTOS SILVA Proprietário: MARCIO LAPORTE CARDOSO|Auto: M-0-00000254 de 22/11/2021 16:43 Autuado: BRUNO HARRISON MARCELINO BATISTA Proprietário: BRUNO HARRISON MARCELINO BATISTA|Auto: M-0-00000418 de 17/12/2021 19:41 Autuado: MURILLO FELIPE RODRIGUES LOSANO Proprietário: MURILLO FELIPE RODRIGUES LOSANO|Auto: M-0-00000264 de 22/11/2021 20:31 Autuado: JOSE ALVES DA SILVA Proprietário: JOAO APARECIDO DA LUZ|Auto: M-0-00000419 de 17/12/2021 20:29 Autuado: RAFAEL GONCALVES GOMES Proprietário: JUDITE DE FATIMA LOURENCO|Auto: M-0-00000265 de 22/11/2021 22:25 Autuado: MARCOS JANUARIO DA SILVA SANTOS Proprietário: TATIANA JANUARIO DA SILVA SANTOS|Auto: M-0-00000272 de 25/11/2021 15:27 Autuado: GUSTAVO SOARES BESERRA Proprietário: GUSTAVO SOARES BESERRA|Auto: M-0-00000422 de 17/12/2021 23:15 Autuado:

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS Proprietário: DEYVID JOVANE CINTRA|Auto: M-0-00000428 de 18/12/2021 18:11 Autuado: WANDER LUIS AUGUSTO PEDROSO Proprietário: WANDER LUIS AUGUSTO PEDROSO|Auto: M-0-00000429 de 18/12/2021 18:09 Autuado: DIEGO PEREIRA VITOR DE ABREU Proprietário: DIEGO PEREIRA VITOR DE ABREU|Auto: M-0-00000351 de 27/11/2021 18:31 Autuado: NATHAN HENRIQUE GOMES Proprietário: ISABELLE MUNHOZ BITTENCOURT SILVA|Auto: M-0-00000431 de 20/12/2021 15:43 Autuado: MARCELO DE LIMA SANCHES Proprietário: MARCELO DE LIMA SANCHES|Auto: M-0-00000434 de 20/12/2021 16:48 Autuado: PATRICK MIGUEL PINHEIRO GENOVA Proprietário: RITA DE CASSIA APARECIDA PINHEIRO|Auto: M-0-00000439 de 20/12/2021 18:31 Autuado: DALTON SILVA MARQUES Proprietário: DALTON SILVA MARQUES|Auto: M-0-00000292 de 01/01/2022 20:29 Autuado: JOÃO VITOR SILVA FERREIRA ROSA Proprietário: CICERO BARBOSA VIEIRA JUNIOR|Auto: M-0-00000443 de 24/12/2021 12:20 Autuado: MARCIO DA SILVA MATOS JUNIOR Proprietário: AMANDA MARQUES DA SILVA QUEIROS|Auto: M-0-00000445 de 24/12/2021 13:19 Autuado: ALEXANDRE GARCIA DE OLIVEIRA Proprietário: WILLIAN SALDANHA DA COSTA|Auto: M-0-00000503 de 24/12/2021 17:42 Autuado: DIEGO HENRIQUE RASOPPI POLI Proprietário: RAFAEL LACERDA GUERRA|Auto: M-0-00000504 de 24/12/2021 18:42 Autuado: PEDRO PAULO ALMEIDA DE SOUZA Proprietário: PEDRO PAULO ALMEIDA DE SOUZA|Auto: M-0-00000453 de 06/01/2022 21:58 Autuado: JOSEVAN PEREIRA DA SILVA Proprietário: HENRIQUE MARCO DE SENA LIMA|Auto: M-0-00000506 de 24/12/2021 19:47 Autuado: VICTOR AUGUSTO MARTINS DEL VALLE Proprietário: VICTOR AUGUSTO MARTINS DEL VALLE|Auto: M-0-00000455 de 06/01/2022 23:13 Autuado: DEIVID FELIPE DE VIVEIROS Proprietário: MARIA NEIDE LUIZ DE ANDRADE|Auto: M-0-00000507 de 26/12/2021 09:39 Autuado: JOSE CARLOS DA SILVA Proprietário: LEONARDO TAKASHI ODA|Auto: M-0-00000509 de 26/12/2021 17:06 Autuado: KEVI CESAR PAULINO DA SILVA Proprietário: LUCIENE LOURENCO ROCHA|Auto: M-0-00000460 de 07/01/2022 16:55 Autuado: MATHEUS RICHARDI DA SILVA SOUZA Proprietário: RENATA DE TOLEDO DA CRUZ|Auto: M-0-00000512 de 26/12/2021 18:24 Autuado: RENAN TAVARES LOURENCO Proprietário: RENAN TAVARES LOURENCO|Auto: M-0-00000515 de 26/12/2021 18:18 Autuado: FELIPE MATEUS DE SOUZA RAMOS Proprietário: FELIPE MATEUS DE SOUZA RAMOS|Auto: M-0-00000516 de 26/12/2021 19:11 Autuado: ANAILTON SOUSA SANTOS Proprietário: ANEILTON SOUSA SANTOS|Auto: M-0-00000517 de 28/12/2021 22:07 Autuado: DANIEL GONCALVES ASSUNCAO ANDRADE Proprietário: DANIEL GONCALVES ASSUSCAO ANDRADE|Auto: M-0-00000464 de 07/01/2022 23:15 Autuado: YASMIN CIBELA B. SILVEIRA CINTRA Proprietário: YASMIN CIBELA BAPTISTA SILVEIRA CINTRA|Auto: M-0-00000524 de 30/12/2021 17:30 Autuado: BRUNO DA SILVA EMIDIO Proprietário: CARLOS EMIDIO|Auto: M-0-00000473 de 08/01/2022 20:56 Autuado: HENRIQUE JESUS DOS SANTOS Proprietário: HENRIQUE JESUS DOS SANTOS|Auto: M-0-00000527 de 30/12/2021 18:22 Autuado: LUIS HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS Proprietário: VITOR ALEXANDRE BATISTA SOARES|Auto: M-0-00000474 de 08/01/2022 21:06 Autuado: ADRIANO FERNANDES DE MORAES Proprietário: ADRIANO FERNANDES DE MORAIS|Auto: M-0-00000476 de 08/01/2022 21:11 Autuado: WILLAN PEREIRA DE SOUZA Proprietário: WILLIAN PEREIRA DE SOUZA|Auto: M-0-00000528 de 30/12/2021 19:22 Autuado: MARCOS OLIVEIRA MORAIS Proprietário: MARCOS OLIVEIRA MORAES|Auto: M-0-00000529 de 30/12/2021 20:52 Autuado: MIKAELI SANTOS SILVA Proprietário: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALVES|Auto: M-0-00000530 de 30/12/2021 21:12 Autuado: GUILHERME

Atos do Poder Executivo

BARBOSA IZIDIO Proprietário: ALINE BARBOSA IZIDIO|Auto: M-0-00000616 de 02/02/2022 20:45 Autuado: EDSON KAZUO MOTOYAMA Proprietário: VILMA TIEKO TANAKA MOTOYAMA|Auto: M-0-00000487 de 09/01/2022 20:11 Autuado: CAUAN V SOUSA LACERDA Proprietário: JOZELIA SOUSA LIMA|Auto: M-0-00000617 de 02/02/2022 21:03 Autuado: LEANDRO AGUIAR NAVAS TRENADO Proprietário: LEANDRO AGUIAR NAVAS TRENADO|Auto: M-0-00000622 de 04/02/2022 17:10 Autuado: MAURO BORGES GUIMARAES JUNIOR Proprietário: MAURO BORGES GUIMARAES JUNIOR|Auto: M-0-00000625 de 04/02/2022 21:56 Autuado: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS Proprietário: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS|Auto: M-0-00000628 de 04/02/2022 21:58 Autuado: DANIEL RODRIGUES DE MORAIS Proprietário: DANIEL RODRIGUES DE MORAIS|Auto: M-0-00000631 de 05/02/2022 20:51 Autuado: LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS Proprietário: LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS|Auto: M-0-00000567 de 18/01/2022 00:19 Autuado: PAULO MARTINS PASCOALETTO Proprietário: MARA CRISTINA MARTINS PASCOALETTO|Auto: M-0-00000568 de 18/01/2022 18:23 Autuado: DANIELE MARQUES RODRIGUES ARAUJO Proprietário: WESLEY ARAUJO DA SILVA|Auto: M-0-00000636 de 06/02/2022 16:48 Autuado: DIEGO HENRIQUE DE LIMA CAMARGO Proprietário: REINALDO BRASILIO CAMARGO|Auto: M-0-00000637 de 06/02/2022 17:22 Autuado: MAYCON GABRIEL RIBEIRO Proprietário: TATIANE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA|Auto: M-0-00000640 de 06/02/2022 18:36 Autuado: LEANDRO SILVA CARDOSO Proprietário: DANIELI VITORIA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO|Auto: M-0-00000643 de 06/02/2022 20:48 Autuado: VICTOR SOUZA LOPES Proprietário: VICTOR SOUZA LOPES|Auto: M-0-00000711 de 08/02/2022 20:30 Autuado: ADRYAN ALMEIDA RAMOS Proprietário: ADRYAN ALMEIDA RAMOS|Auto: M-0-00000538 de 05/01/2022 21:10 Autuado: ANTONIO JOEL PANARINI Proprietário: ANTONIO JOEL PANARINI NETO|Auto: M-0-00000715 de 08/02/2022 21:34 Autuado: LUCAS RIBEIRO HENRIQUE Proprietário: LUCAS RIBEIRO HENRIQUE|Auto: M-0-00000716 de 08/02/2022 21:50 Autuado: ADRIANO DIAS DE ANDRADE Proprietário: ADRIANO DIAS DE ANDRADE|Auto: M-0-00000540 de 05/01/2022 23:14 Autuado: THIAGO RAFAEL ALVES TEIXEIRA Proprietário: THIAGO RAFAEL ALVES TEIXEIRA|Auto: M-0-00000541 de 05/01/2022 23:39 Autuado: JHONES FRANCISCO LUIZ Proprietário: MARCONI FRANCISCO LUIZ|Auto: M-0-00000549 de 06/01/2022 21:04 Autuado: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS Proprietário: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS|Auto: M-0-00000550 de 06/01/2022 21:25 Autuado: BRUNO PENTEADO GABRIEL Proprietário: BRUNO PENTEADO GABRIEL|Auto: M-0-00000557 de 15/01/2022 16:06 Autuado: WILSON BRAZ JOSE MENDES Proprietário: EMERSON DOS SANTOS BARROS|Auto: M-0-00000558 de 15/01/2022 16:18 Autuado: BRUNO SOUZA DOS SANTOS Proprietário: BRUNO SOUZA DOS SANTOS|Auto: M-0-00000559 de 15/01/2022 16:37 Autuado: DEIVID DA SILVA ALMEIDA Proprietário: ROSA DA SILVA ALMEIDA|Auto: M-0-00000725 de 11/02/2022 22:52 Autuado: NATHAN HENRIQUE GOMES Proprietário: ISABELLE MUNHOZ BITTENCOURT SILVA|Auto: M-0-00000726 de 17/02/2022 16:58 Autuado: FELIPE OLIVEIRA LIMA Proprietário: FELIPE OLIVEIRA LIMA|Auto: M-0-00000727 de 21/02/2022 15:46 Autuado: JOSE MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA Proprietário: IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000729 de 21/02/2022 23:45 Autuado: WEVERTON CAMPOS DO PRADO Proprietário: CAROLINA MORAIS CARVALHO|Auto: M-0-00000578 de 19/01/2022 17:04 Autuado: RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA Proprietário: RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA|Auto: M-0-00000801 de 12/02/2022 16:10 Autuado: HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA Proprietário:

HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000803 de 12/02/2022 20:26 Autuado: MATHEUS VINICIUS GALVAO FERREIRA Proprietário: TALLES HENRIQUE APARECIDO MUNIZ|Auto: M-0-00000805 de 12/02/2022 21:53 Autuado: ANDRE DE SOUZA MARTINS Proprietário: ANDRE DE SOUZA MARTINS|Auto: M-0-00000811 de 13/02/2022 00:18 Autuado: MARCO ANTONIO PEREIRA S LADEK Proprietário: DENIS LINO DA SILVA|Auto: M-0-00000588 de 21/01/2022 23:59 Autuado: JULIO SERGIO MOREIRA Proprietário: JULIO SERGIO MOREIRA|Auto: M-0-00000594 de 23/01/2022 16:56 Autuado: GABRIEL HENRIQUE PALEZI Proprietário: GABRIEL HENRIQUE PALEZI|Auto: M-0-00000596 de 27/01/2022 16:14 Autuado: LUCAS COUTINHO DO NASCIMENTO Proprietário: TSUJI MOTOS LTDA|Auto: M-0-00000821 de 14/02/2022 19:57 Autuado: FELIPE ANGELO SASS CAETANO Proprietário: WALKIRIA SASS|Auto: M-0-00000600 de 27/01/2022 21:15 Autuado: IGOR DA SILVA FERREIRA Proprietário: IGOR DA SILVA FERREIRA|Auto: M-0-00000823 de 14/02/2022 22:10 Autuado: HAROLDO RODRIGUES NOVAS GONCALVES Proprietário: HAROLDORODRIGUESNUNESGONCALVES|Auto: M-0-00000602 de 27/01/2022 21:38 Autuado: RUAN HENRIQUE SILVA Proprietário: FERNANDO CRISTINA SANTOS SILVA|Auto: M-0-00000605 de 29/01/2022 22:02 Autuado: JOAREZ APARECIDO DE ALMEIDA Proprietário: JOAO BATISTA FERNANDES JUNIOR|Auto: M-0-00000607 de 30/01/2022 22:49 Autuado: CICERO WILLIAN OTAVIO DE OLIVEIRA HONORATO Proprietário: CICERO WILLIAN OTAVIO DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00000835 de 15/02/2022 18:26 Autuado: PEDRO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO Proprietário: PEDRO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO|Auto: M-0-00000836 de 15/02/2022 20:10 Autuado: JULIO CESAR F GOMES HYDALGO Proprietário: LAIS APARECIDA FALCHOCIO BORGHI|Auto: M-0-00000837 de 15/02/2022 21:27 Autuado: MARCOS OLIVEIRA MORAES Proprietário: MARCOS OLIVEIRA MORAES|Auto: M-0-00000838 de 15/02/2022 21:52 Autuado: ADRIAM RYAN DA SILVA RIBEIRO Proprietário: GENISVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO|Auto: M-0-00000845 de 16/02/2022 17:08 Autuado: MARCOS JESUS SANTOS Proprietário: DANIELA DE JESUS SANTOS|Auto: M-0-00000846 de 16/02/2022 18:37 Autuado: VILSON SCARPARO Proprietário: VILSON SCARPARO|Auto: M-0-00000847 de 16/02/2022 18:56 Autuado: JEFERSON SALDANHA SILVA Proprietário: ROSILAINY CRISTINA PEREIRA DE FARIA|Auto: M-0-00000853 de 16/02/2022 22:36 Autuado: GABRIEL HENRIQUE JANUARIO DE CARVALHO Proprietário: MARCOS PAULO DE JESUS JANUARIO|Auto: M-0-00000858 de 18/02/2022 16:16 Autuado: AILTON BENTO ALBUQUERQUE Proprietário: AILTON BENTO ALBUQUERQUE|Auto: M-0-00000860 de 18/02/2022 16:21 Autuado: ELIAS GOMES DE NASCIMENTO Proprietário: ELIAS GOMES DI NASCIMENTO|Auto: M-0-00000871 de 20/02/2022 14:56 Autuado: PEDRO CHAVES QUARESMA Proprietário: PEDRO CHAVES QUARESMA|Auto: M-0-00000874 de 22/02/2022 15:47 Autuado: LEONARDO DOS SANTO S VIVEIROS Proprietário: JOHNATAN MARCONDES ALMEIDA|Auto: M-0-00000879 de 22/02/2022 18:40 Autuado: GILBERTO LUCIO DOS SANTOS Proprietário: MARIANA MOREIRA RIBEIRO|Auto: M-0-00000880 de 22/02/2022 21:13 Autuado: GUILHERME E A B SANTOS Proprietário: LUCAS MATEUS DE GODOY|Auto: M-0-00000734 de 17/04/2022 16:13 Autuado: DAVI HENRIQUE PINHEIRO RIBEIRO Proprietário: DAVI HENRIQUE PINHEIRO RIBEIRO|Auto: M-0-00000881 de 22/02/2022 21:15 Autuado: NATHAN C GOMES GONCALVES Proprietário: JULIA MENEGHETTI|Auto: M-0-00000883 de 22/02/2022 22:10 Autuado: EDVAL HIDEO KIMURA Proprietário: EDVAL HIDEO KIMURA|Auto: M-0-00000912 de 05/04/2022 20:22 Autuado: CESAR AUGUSTO DA SILVA MOREIRA Proprietário: ROSEMEIRE DA SILVA ALEMAO MOREIRA|Auto: M-0-

Atos do Poder Executivo

00000918 de 06/04/2022 16:49 Autuado: FELIPE OLIVEIRA LIMA Proprietário: FELIPE OLIVEIRA LIMA|Auto: M-0-00000921 de 06/04/2022 19:03 Autuado: LUIS HELIAS HERCULES Proprietário: LUIS ELIAS HERCULANO|Auto: M-0-00000885 de 22/02/2022 22:43 Autuado: TIAGO ANTONIO RODRIGUES Proprietário: ALEXANDRA DA SILVA POSSO|Auto: M-0-00000888 de 23/02/2022 16:57 Autuado: ADAM RIBEIRO DE SOUZA Proprietário: TATIANE APARECIDA RIBEIRO|Auto: M-0-00000889 de 23/02/2022 18:27 Autuado: ANDRE L R ALVES Proprietário: ALANE DOS SANTOS SILVA|Auto: M-0-00000945 de 11/04/2022 20:54 Autuado: NICOLAS KENJI MORAES Proprietário: NICOLAS KENJI MORAES|Auto: M-0-00001003 de 12/04/2022 20:53 Autuado: GUSTAVO CESAR ARANTES Proprietário: PEDRO AUGUSTO CESAR ARANTES|Auto: M-0-00001005 de 12/04/2022 21:29 Autuado: GUSTAVO PETER OLIVEIRA SANTOS Proprietário: AVANI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA|Auto: M-0-00000894 de 23/02/2022 21:05 Autuado: ANDERSON FERNANDOS DOS SANTOS Proprietário: ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS|Auto: M-0-00000898 de 24/02/2022 18:22 Autuado: JORDAN F B SILVEIRA CINTRA Proprietário: JORDAN FELIPE BARBOSA SILVEIRA CINTRA|Auto: M-0-00000902 de 24/02/2022 21:37 Autuado: THIAGO HENRIQUE JUNIO LOURENÇO MARQUES Proprietário: BIANCA DE ALMEIDA SALVANINI|Auto: M-0-00001020 de 13/04/2022 21:39 Autuado: LUCAS V C BERNARDO Proprietário: LUCAS VINICIUS DE CAMPOS BERNARDO|Auto: M-0-00001025 de 21/04/2022 16:11 Autuado: GABRIEL HENRIQUE FRANCO DE AGUIAR Proprietário: GABRIEL HENRIQUE FRANCO DE AGUIAR|Auto: M-0-00001026 de 21/04/2022 22:30 Autuado: MARCIO DA SILVA MATOS JUNIOR Proprietário: AMANDA MARQUES DA SILVA QUEIROS|Auto: M-0-00001034 de 29/04/2022 21:18 Autuado: GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS Proprietário: CRISTIANO ADOLFO DE OLIVEIRA|Auto: M-0-00001036 de 11/05/2022 16:11 Autuado: GEAN DAVID DE PONTES ROMÃO Proprietário: GEAN DAVID DE PONTES ROMAO|Auto: M-0-00001037 de 18/05/2022 19:19 Autuado: GUSTAVO PETER OLIVEIRA SANTOS Proprietário: AVANI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA|Auto: M-0-00001038 de 23/05/2022 20:24 Autuado: RODRIGO SOUZA FILHO Proprietário: JOSE ROBERTO MATHIAS NASCIMENTO|Auto: M-0-00000659 de 03/07/2022 19:12 Autuado: DOUGLAS VIEIRA DA SILVA Proprietário: DANILo VIEIRA DA SILVA|Auto: M-0-00000661 de 07/07/2022 13:28 Autuado: ROGERIO VALETE MATOS Proprietário: NORTON GUILHERME DOS SANTOS|Auto: M-0-00000663 de 08/07/2022 23:34 Autuado: FELIPE GUSTAVO DA SILVA Proprietário: RODRIGO ALONSO XAVIER|Auto: M-0-00000670 de 16/07/2022 17:09 Autuado: DIEGO DE SOUZA PEREIRA Proprietário: MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA|Auto: M-0-00000676 de 20/07/2022 15:33 Autuado: KAUAN DOS SANTOS DA SILVA Proprietário: ANTONIO FERREIRA LIMA|Auto: M-0-00000680 de 22/07/2022 21:31 Autuado: JACKSON RIBEIRO DE MATOS Proprietário: JACKSON RIBERIO DE MATOS|Auto: M-0-00000681 de 31/07/2022 15:33 Autuado: RAFAEL LOPES BRANDÃO Proprietário: VALDIRENE LOPES BRANDAO|Auto: M-0-00000969 de 10/07/2022 06:30 Autuado: VICTOR HUGO JESUS DE ALMEIDA Proprietário: VALDIRA CAETANA DE JESUS|Auto: M-0-00000971 de 23/07/2022 20:00 Autuado: JADER LUIZ DE SOUZA Proprietário: LUCELIA CARNEIRO DE SOUZA ALVES|Auto: M-0-00000973 de 29/07/2022 21:10 Autuado: EVERTON PEREIRA DOS SANTOS Proprietário: SUELY PEREIRA GOMES|Auto: M-0-00000459 de 07/01/2022 16:14 Autuado: DAIANE DA SILVA JUSTINO |Auto: M-0-00000906 de 01/04/2022 21:24 Autuado: FABIO DIAS DA SILVA |Auto: M-0-00000910 de 05/04/2022 16:29 Autuado: PAULO MARTINS PASCOALETTO |Auto: M-0-00000496 de 11/01/2022 18:07 Autuado: PETERSON PEREIRA NEVES |Auto: M-0-00000810 de 13/01/2022 00:15 Autuado: KIM WOHLERS |Auto:

M-0-00000868 de 20/02/2022 13:53 Autuado: NOBERSON DE JESUS ALVES MARTINS |Auto: M-0-00000256 de 22/11/2021 17:56 Autuado: DIOGO CARNEIRO VENCESLAU |Auto: M-0-00000942 de 11/04/2022 19:18 Autuado: GUILHERME HENRIQUE M LIMA |Auto: M-0-00001019 de 13/04/2022 21:13 Autuado: WILLIAN SANTOS JESUS |Auto: M-0-00000843 de 16/02/2022 16:37 Autuado: JOSE SAMUEL RODRIGUES DE ALEMIDA |Auto: M-0-00000679 de 22/07/2022 20:18 Autuado: LUIS OTAVIO DA SILVA |Auto: M-0-00001006 de 12/04/2022 22:55 Autuado: BRUNO VICENTE ZAMPOL |Auto: M-0-00000646 de 06/02/2022 21:15 Autuado: ROBERTO CESAR DE CASTRO |Auto: M-0-00000650 de 07/02/2022 18:35 Autuado: MARCELOS DOS SANTOS |Auto: M-0-00000829 de 15/02/2022 16:26 Autuado: JULIO RODRIGUES DOS SANTOS E LIMA |Auto: M-0-00000477 de 08/01/2022 22:02 Autuado: ERICK MATHEUS F SILVA |Auto: M-0-00000634 de 06/02/2022 15:17 Autuado: CLEOSON DA PAZ CUNHA |Auto: M-0-00000673 de 18/07/2022 17:41 Autuado: FLAVIO EXPEDITO FELIX |Auto: M-0-00000261 de 22/11/2021 18:46 Autuado: VALDIR PATROCINIO MOREIRA JUNIOR |Auto: M-0-00000269 de 24/11/2021 21:06 Autuado: JONATHAN JOHNMISON DE SOUZA |Auto: M-0-00000832 de 15/02/2022 17:18 Autuado: LUCIANO DA SILVA ROCHA |Auto: M-0-00000519 de 28/12/2021 22:44 Autuado: GABRIEL DA SILVA IDALGO |Auto: M-0-00001018 de 13/04/2022 20:57 Autuado: KEVEN CARLOS DE LIMA |Auto: M-0-00000954 de 20/03/2022 16:05 Autuado: DOUGLAS WILLIAN PETSCH ROSA |Auto: M-0-00000470 de 08/01/2022 20:22 Autuado: JONAS ALBUQUERQUE R PEREIRA |Auto: M-0-00000804 de 12/02/2022 20:57 Autuado: FABIO DE SOUZA DANIEL |Auto: M-0-00000827 de 15/02/2022 15:54 Autuado: GUSTAVO PINHEIRO |Auto: M-0-00000851 de 16/02/2022 21:42 Autuado: KEVIN ALVES QUEIROZ |Auto: M-0-00000481 de 09/01/2022 15:08 Autuado: RIAN RODRIGUES DE ALMEIDA |Auto: M-0-00000497 de 11/01/2022 21:00 Autuado: RAFAEL ALMEIDA SANTOS |Auto: M-0-00000534 de 05/01/2022 17:33 Autuado: WILLIAN DONIZETI GALDINO |Auto: M-0-00000710 de 08/02/2022 20:14 Autuado: LUIZ CARLOS DA SILVA |Auto: M-0-00000379 de 04/12/2021 14:54 Autuado: RICARDO SILVA GUIMARAES |Auto: M-0-00000444 de 24/12/2021 12:34 Autuado: MARCOS ROBERTO DOMINICALLI |Auto: M-0-00000468 de 07/01/2022 23:36 Autuado: IVAN CONDRATIVIK DE SANTANA |Auto: M-0-00000614 de 02/02/2022 18:39 Autuado: ALISSON FIRMINO LEMES |Auto: M-0-00000572 de 18/01/2022 21:23 Autuado: EMERSON CAMARGO SOUZA |Auto: M-0-00000484 de 09/01/2022 17:52 Autuado: LEONARDO RICHARD BONIFACIO PERES |Auto: M-0-00000719 de 08/02/2022 22:44 Autuado: JOAQUIM DAMIAO DE AQUINO |Auto: M-0-00000812 de 14/02/2022 15:36 Autuado: LEONARDO AUGUSTO PIFER |Auto: M-0-00000933 de 07/04/2022 20:28 Autuado: CLAUDEMIR GERALDO DOS SANTOS |Auto: M-0-00000446 de 24/12/2021 13:22 Autuado: GUILHERME APARECIDO DE JESUS A GONCALVES |Auto: M-0-00000712 de 08/02/2022 20:48 Autuado: JOABE RENAN DA SILVA SANCHES |Auto: M-0-00000884 de 22/02/2022 22:13 Autuado: GUILHERME BARREIRO SOARES |Auto: M-0-00000491 de 11/01/2022 16:18 Autuado: GABRIEL SILVA DIAS DE ARAUJO |Auto: M-0-00000862 de 18/02/2022 20:20 Autuado: VALDIR ALVES DA SILVA AGUIAR |Auto: M-0-00000415 de 17/12/2021 17:26 Autuado: ALEXANDRE AP OLIVEIRA BUENO |Auto: M-0-00000683 de 31/07/2022 17:59 Autuado: JOSE MARIAEL SALVINO DA SILVA |Auto: M-0-00001024 de 19/04/2022 20:54 Autuado: CARLOS HENRIQUE DA COSTA |Auto: M-0-00000268 de 24/11/2021 20:39 Autuado: MARTO AURELIO FIGUEIREDO ROCHA |Auto: M-0-00000536 de 05/01/2022 17:46 Autuado: CAIQUE PIMENTEL ARAUJO |Auto: M-0-00000569 de 18/01/2022 18:26 Autuado: DANIEL PEREIRA SANTOS |Auto: M-0-00000401 de 14/12/2021 14:36 Autuado: RODRIGO RIBEIRO BUENO |Auto: M-0-00000939 de 11/04/2022 17:02 Autuado: GUILHERME MAIA GOMES |Auto:

Atos do Poder Executivo

M-0-00000706 de 07/02/2022 22:49 Autuado: JESSICA APARECIDA DE SOUZA |Auto: M-0-00000561 de 16/01/2022 12:49 Autuado: ALEX CLARO |Auto: M-0-00000664 de 08/07/2022 23:52 Autuado: WALLACE ALMEIDA DE ANDRADE |Auto: M-0-00001032 de 26/04/2022 20:19 Autuado: MATHEUS VINICIUS REGINALDO DE LIMA |Auto: M-0-00000816 de 14/02/2022 18:24 Autuado: RODRIGO DE ARAUJO FERREIRA |Auto: M-0-00001022 de 13/04/2022 22:24 Autuado: JEFERSON LEANDRO PIRES SILVA |Auto: M-0-00000471 de 08/01/2022 20:25 Autuado: JOSE JONATHA DE LIMA |Auto: M-0-00000510 de 26/12/2021 17:13 Autuado: JANDHER DANIEL LOPES DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000502 de 24/12/2021 16:33 Autuado: LUAN MERTHAN DA CUNHA |Auto: M-0-00000531 de 05/01/2022 16:22 Autuado: VALDECIR AUGUSTO DE SOUZA |Auto: M-0-00000818 de 14/02/2022 19:03 Autuado: GUSTAVO ENRICO PERTILE SOFASQUE |Auto: M-0-00000830 de 15/02/2022 16:29 Autuado: VANDERLEI LOPES DOS SANTOS |Auto: M-0-00000963 de 16/04/2022 23:05 Autuado: FABRICIO ALVES DE ALMEIDA |Auto: M-0-00000931 de 07/04/2022 16:55 Autuado: ANA CLEIDE SOARES |Auto: M-0-00000547 de 06/01/2022 20:52 Autuado: MATHEUS VINICIUS GALVÃO FERREIRA |Auto: M-0-00000603 de 28/01/2022 21:16 Comercio/Local Autuado: LIONS REGGAE WEAR ATIBAIA Autuado: CELSO EDUARDO SANTANA OLGADO |Auto: M-0-00000609 de 30/01/2022 23:17 Autuado: GUILHERME MAIA GOMES |Auto: M-0-00000582 de 19/01/2022 19:23 Autuado: JOAO PEDRO CARDOSO AVELINO |Auto: M-0-00000859 de 18/02/2022 16:18 Autuado: CESAR AUGUSTO DE ANGELO |Auto: M-0-00000919 de 06/04/2022 17:51 Autuado: GUILHERME DANIEL ARAUJO ROSA |Auto: M-0-00000944 de 11/04/2022 20:46 Autuado: CARLOS ADIMAR T SANTOS |Auto: M-0-00000677 de 21/07/2022 22:23 Autuado: LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA |Auto: M-0-00000490 de 11/01/2022 14:48 Autuado: LUIS ROBERTO MARCELO DE SOUZA |Auto: M-0-00000570 de 18/01/2022 19:01 Autuado: ODAIR ESPERANDIO DA SILVA |Auto: M-0-00001538 de 06/11/2021 23:00 Autuado: FABIO MARTINES LOPES |Auto: M-0-00000417 de 17/12/2021 19:25 Autuado: GERALDO APARECIDO LEITE DOS SANTOS |Auto: M-0-00000935 de 07/04/2022 22:21 Autuado: JUNIO GUSTAVO SILVA DOS SANTOS |Auto: M-0-00000539 de 05/01/2022 21:50 Autuado: GUSTAVO CALEGARETTI AMARANTE |Auto: M-0-00000412 de 16/12/2021 18:10 Autuado: FABIO MARIANO PEREIRA DA SILVA |Auto: M-0-00000533 de 05/01/2022 17:27 Autuado: BRUNO SENA SOUZA |Auto: M-0-00001013 de 13/04/2022 17:03 Autuado: GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00001001 de 12/04/2022 16:26 Autuado: PAULO HENIRQUE CARAZZATO |Auto: M-0-00000289 de 01/01/2022 18:38 Autuado: DIANE SILVEIRA NIZA |Auto: M-0-00000577 de 19/01/2022 16:14 Autuado: DIOGO FIGUEIREDO LIMA |Auto: M-0-00000864 de 18/02/2022 21:40 Autuado: SEBASTIAO MARCIANO |Auto: M-0-00000411 de 16/12/2021 15:44 Autuado: MARCELO ROBERTO CARVALHO FILHO |Auto: M-0-00000276 de 26/11/2021 16:23 Autuado: CHRISTIAN JUNIO DA SILVA |Auto: M-0-00000928 de 07/04/2022 15:55 Autuado: ORLANDO MAIOLLI |Auto: M-0-00000665 de 10/07/2022 12:38 Autuado: DENIS PEREIRA |Auto: M-0-00000299 de 08/01/2022 16:00 Autuado: JOEL LIRA DE LIMA |Auto: M-0-00000571 de 18/01/2022 19:17 Autuado: LEONARDO ARANTES |Auto: M-0-00000870 de 20/02/2022 14:23 Autuado: CESAR HENRIQUE FRANCETINO DE MACEDO |Auto: M-0-00000639 de 06/02/2022 18:07 Autuado: CARLOS EDUARDO GUERRA BIELI |Auto: M-0-00000423 de 18/12/2021 12:13 Autuado: JEAN DA SILVA |Auto: M-0-00000808 de 12/02/2022 23:12 Autuado: MATHEUS CASTELLANO RABELLO |Auto: M-0-00000435 de 20/12/2021 16:51 Autuado: JOSE HENRIK DE SIQUEIRA |Auto: M-0-00000580 de 19/01/2022 18:50 Autuado: MARCOS VINICIUS DA SILVA CONCEIÇÃO |Auto: M-0-00000500 de 11/01/2022 22:30 Autuado: RAFAEL

AUGUSTO MARELLATO LUZ |Auto: M-0-00001529 de 04/11/2021 18:08 Autuado: KAREN CRISTINA ALMEIDA DE CARVALHO |Auto: M-0-00000462 de 07/01/2022 19:57 Autuado: LUIS FELIPE FRANÇA DA SILVA |Auto: M-0-00000718 de 08/02/2022 21:58 Autuado: ANA LUISA DE ALFINO LUZIA |Auto: M-0-00001546 de 14/11/2021 18:30 Autuado: BRUNO APARECIDO GODOY |Auto: M-0-00000258 de 22/11/2021 17:54 Autuado: LEANDRO JUNIOR DOS SANTOS |Auto: M-0-00000915 de 05/04/2022 21:43 Autuado: WELLINGTON BERNARDES |Auto: M-0-00000849 de 16/02/2022 20:58 Autuado: LUIZ HENRIQUE SOUZA SILVA |Auto: M-0-00000920 de 06/04/2022 18:40 Autuado: ERICK HENRIQUE O G ROMERA |Auto: M-0-00000430 de 18/12/2021 18:50 Autuado: LUCAS RIBEIRO DE SOUZA SANTOS |Auto: M-0-00000613 de 02/02/2022 17:17 Autuado: EGON OLIVEIRA AMARO |Auto: M-0-00000486 de 09/01/2022 20:03 Autuado: VITOR SANTOS DE MORAES |Auto: M-0-00000590 de 22/01/2022 00:06 Autuado: FELIPE LUIS OLIVEIRA DA CUNHA |Auto: M-0-00000667 de 10/07/2022 13:43 Autuado: ANDERSON ROBERTO LUIZ |Auto: M-0-00001052 de 31/07/2022 23:06 Autuado: JOSEILTON JOÃO DE SOUZA |Auto: M-0-00000461 de 07/01/2022 16:58 Autuado: DIEGO BERNARDO DA SILVA |Auto: M-0-00001526 de 02/11/2021 21:21 Autuado: ROBSON MAXIMO DE MENDONÇA |Auto: M-0-00000619 de 03/02/2022 15:49 Autuado: CLADEMIR FERNANDES |Auto: M-0-00000669 de 15/07/2022 20:22 Autuado: FERNANDO JUNIOR O SOUZA |Auto: M-0-00000713 de 08/02/2022 20:50 Autuado: WILLIAN CESAR DE ALMEIDA |Auto: M-0-00000581 de 19/01/2022 19:20 Autuado: AGNALDO FERREIRA DE LIMA |Auto: M-0-00000597 de 27/01/2022 16:32 Autuado: LUCAS DA SILVA MARTINS |Auto: M-0-00000834 de 15/02/2022 18:14 Autuado: PAULO GOMES CAVALCANTE |Auto: M-0-00000913 de 05/04/2022 20:47 Autuado: MARCIANO SANTOS DE MELO |Auto: M-0-00000916 de 06/04/2022 14:57 Autuado: MATHEUS PIQUES |Auto: M-0-00000615 de 02/02/2022 18:55 Autuado: CICERO MARINHO DE PONTES |Auto: M-0-00001004 de 12/04/2022 20:56 Autuado: GILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA |Auto: M-0-00000714 de 08/02/2022 21:19 Autuado: DOUGLAS DOS SANTOS VIEIRA COSTA |Auto: M-0-00000592 de 23/01/2022 16:16 Autuado: LUCAS ARAUJO SILVA |Auto: M-0-00000736 de 29/07/2022 18:13 Autuado: ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS |Auto: M-0-00000501 de 24/12/2021 16:29 Autuado: PHILIPE CANDIDO ALVES |Auto: M-0-00001016 de 13/04/2022 19:24 Autuado: LUIZ FERNANDO CORREIA DA SILVA |Auto: M-0-00000822 de 14/02/2022 22:04 Autuado: VAGNER DANTAS VILAR |Auto: M-0-00000513 de 26/12/2021 18:43 Autuado: RENAN SILVA CORREA |Auto: M-0-00000591 de 22/01/2022 20:30 Autuado: ALEX SENA LIMA |Auto: M-0-00000890 de 23/02/2022 18:29 Autuado: ARMANDO HENRIQUE REAME |Auto: M-0-00000867 de 20/02/2022 13:34 Autuado: FABIANO SANTOS DA SILVA |Auto: M-0-00000873 de 22/02/2022 15:24 Autuado: JOSE ANTONIO DE SALLES |Auto: M-0-00000396 de 11/12/2021 14:39 Autuado: WAGNER ROCHA DE SANTANA JUNIOR |Auto: M-0-00000290 de 01/01/2022 18:40 Autuado: MATHEUS SOUZA DO SACRAMENTO |Auto: M-0-00000449 de 24/12/2021 16:21 Autuado: TIAGO EXPEDITO DE LIMA BERNARDO |Auto: M-0-00000574 de 18/01/2022 22:47 Autuado: ROGERIO FERREIRA |Auto: M-0-00000542 de 06/01/2022 00:08 Autuado: CIDI AUGUSTO GRAMADO SOARES JUNIOR |Auto: M-0-00000814 de 14/02/2022 16:21 Autuado: PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE FARIA |Auto: M-0-00000437 de 20/12/2021 18:02 Autuado: PAULO ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO |Auto: M-0-00000922 de 06/04/2022 19:16 Autuado: LUCAS PEREIRA DE CARVALHO |Auto: M-0-00000701 de 07/02/2022 20:40 Autuado: VICTOR HUGO CARMONA FAMBRINI |Auto: M-0-00000601 de 27/01/2022 15:37 Autuado: JURANDIR RODRIGUES DA SILVA |Auto: M-0-00000585 de 21/01/2022 18:19 Autuado: RYAN GUSTAVO RIBEIRO DE MEDEIROS |Auto: M-0-00000929 de

Atos do Poder Executivo

07/04/2022 16:47 Autuado: ALISON VAZ DO NASCIMENTO |Auto: M-0-00000966 de 08/05/2022 15:49 Autuado: JOSELANIO GOMES DOS SANTOS |Auto: M-0-00000878 de 22/02/2022 18:22 Autuado: JOSE ANDESÓN FIDELIS BRITO |Auto: M-0-00001027 de 23/04/2022 16:27 Autuado: JOAO VITOR SILVA MEDEIROS |Auto: M-0-00000702 de 07/02/2022 21:15 Autuado: FELIPE RAFAEL CARDOSO |Auto: M-0-00000369 de 03/12/2021 20:38 Autuado: FERNANDO CARDOSO DA SILVA |Auto: M-0-00000587 de 21/01/2022 23:29 Autuado: DANIEL BARBOSA DA SILVA |Auto: M-0-00000813 de 14/02/2022 16:01 Autuado: FRANCISCA GARCIA FIGULANI |Auto: M-0-00000917 de 06/04/2022 15:16 Autuado: VINICIUS DE MORAES |Auto: M-0-00000891 de 23/02/2022 18:32 Autuado: JOSE RINALDO DE MESSIAS |Auto: M-0-00000965 de 01/05/2022 01:12 Autuado: ANDRÉ DE FRAGA COSTA |Auto: M-0-00000642 de 06/02/2022 19:46 Comercio/Local Autuado: GARDEN EVENTOS Autuado: LUIS ANTONIO PERUCI |Auto: M-0-00000904 de 24/02/2022 22:52 Autuado: FLAVIO SOUZA LOPES |Auto: M-0-00001007 de 12/04/2022 23:15 Autuado: MIRIAM A C MACEDO |Auto: M-0-00001031 de 25/04/2022 22:15 Autuado: CLAYSON CARDOSO BIZARRE |Auto: M-0-00000707 de 08/02/2022 16:59 Autuado: WILLIAN FERNANDO BUENO DE MORAES |Auto: M-0-00000895 de 23/02/2022 21:06 Autuado: EMERSON ALVES DE JESUS |Auto: M-0-00000520 de 30/12/2021 15:47 Autuado: TALISON ROLIM DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000466 de 07/01/2022 23:20 Autuado: SIMAURO RIBEIRO SARAIVA |Auto: M-0-00000950 de 12/04/2022 15:34 Autuado: EDWALDO ANTONIO DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000703 de 07/02/2022 21:33 Autuado: MAGNO MACHADO DE CASTRO |Auto: M-0-00000360 de 28/11/2021 22:10 Autuado: JEFERSON DAS DORES MATOS |Auto: M-0-00000869 de 20/02/2022 14:10 Autuado: LEONARDO BATISTA DA SILVA |Auto: M-0-00000903 de 24/02/2022 21:35 Autuado: GUSTAVO CARVALHO FORGHIERI |Auto: M-0-00000685 de 31/07/2022 20:01 Autuado: CICERO LUCAS DOS SANTOS |Auto: M-0-00000672 de 18/07/2022 16:16 Autuado: DANIEL DE CASSIO FONSECA |Auto: M-0-00000645 de 06/02/2022 21:12 Autuado: SAMUEL SANTOS DE JESUS |Auto: M-0-00000544 de 06/01/2022 16:28 Autuado: GEORGE MARQUES BRITO |Auto: M-0-00000458 de 07/01/2022 16:11 Autuado: SILVIO CESAR DE MORAES |Auto: M-0-00000556 de 15/01/2022 14:44 Autuado: JOAO SOUZA SANTOS FILHO |Auto: M-0-00000863 de 18/02/2022 20:43 Autuado: DENNY EDUARDO DESTRO |Auto: M-0-00001030 de 25/04/2022 16:04 Autuado: JOAO VITOR TIECHER SANTOS |Auto: M-0-00000943 de 11/04/2022 20:27 Autuado: ANDERSON VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA |Auto: M-0-00000824 de 14/02/2022 22:26 Autuado: BRUNO DONIZETE DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000848 de 16/02/2022 20:35 Autuado: JONATHAN BORGES DA SILVA |Auto: M-0-00000575 de 18/01/2022 23:04 Autuado: BRUNO CARVALHO MARQUES |Auto: M-0-00001015 de 13/04/2022 18:00 Autuado: JONATAS BENICIO XAVIER DE AGUIAR |Auto: M-0-00000377 de 04/12/2021 14:12 Autuado: MAIKON CESARIANO DAMASIO |Auto: M-0-00000852 de 16/02/2022 22:34 Autuado: VICTOR ALVARO ALMEIDA DA FONSECA |Auto: M-0-00000266 de 24/11/2021 17:21 Autuado: ELISVANIO VASCONCELOS DE ARAUJO |Auto: M-0-00000648 de 07/02/2022 18:20 Autuado: BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA |Auto: M-0-00000833 de 15/02/2022 17:34 Autuado: MATHEUS SOUZADO SACRAMENTO |Auto: M-0-00000611 de 02/02/2022 15:34 Autuado: JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO NETO |Auto: M-0-00000546 de 06/01/2022 20:25 Autuado: MAICON DEIVID SILVA DAS CHAGAS |Auto: M-0-00001040 de 27/05/2022 20:05 Autuado: RIAN CESAR GOIS |Auto: M-0-00000623 de 04/02/2022 21:24 Autuado: TIAGO APARECIDO FRANCISCO |Auto: M-0-00000492 de 11/01/2022 16:29 Autuado: BRUNO HARRISON MARCELINO BATISTA |Auto: M-0-00000586 de 21/01/2022 22:41 Autuado: VITOR YAGO SALES |Auto: M-0-00000932 de 07/04/2022 18:50

Autuado: ANDERSON MORAIS DE MIRANDA |Auto: M-0-00001029 de 25/04/2022 15:02 Autuado: MATEUS HENRIQUE DEL MANADO PAGOTE |Auto: M-0-00000362 de 02/12/2021 20:43 Autuado: ALEJANDRO MATTHEUS PIRES FERIA |Auto: M-0-00000660 de 06/07/2022 14:47 Autuado: THIAGO FELIPE PENTEADO |Auto: M-0-00000551 de 12/01/2022 19:31 Autuado: LEANDRO COELHO DE SOUZA |Auto: M-0-00000850 de 16/02/2022 21:19 Autuado: MARCOS VINICIUS MAGRO BARBOSA |Auto: M-0-00000413 de 16/12/2021 18:12 Autuado: HENRIQUE LESSA DE ANDRADE |Auto: M-0-00000914 de 05/04/2022 21:17 Autuado: SUSANI RODRIGUES VIEGAS XAVIER |Auto: M-0-00000936 de 07/04/2022 22:45 Autuado: CELIO OLIVEIRA |Auto: M-0-00000948 de 11/04/2022 22:00 Autuado: CRISTIANO ROGERIO MECA |Auto: M-0-00000671 de 18/07/2022 15:19 Autuado: CLEBER FABIANO |Auto: M-0-00000964 de 18/04/2022 16:40 Autuado: DENIS CORREA DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00001012 de 13/04/2022 16:37 Autuado: GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000522 de 30/12/2021 16:38 Autuado: EDUARDO ROBERTO DA SILVA |Auto: M-0-00000925 de 06/04/2022 20:37 Autuado: GEOVANNI FERREIRA ARAUJO |Auto: M-0-00000402 de 14/12/2021 15:16 Autuado: CLAUDIO HENRIQUE SANTOS DE PONTES |Auto: M-0-00000420 de 17/12/2021 21:46 Autuado: JOSE NEIDE DE SOUZA |Auto: M-0-00000298 de 08/01/2022 15:33 Autuado: WAGNER SOUZA DE MAURO |Auto: M-0-00000840 de 16/02/2022 15:40 Autuado: CLEBER EVANGELISTA DA ROCHA |Auto: M-0-00000630 de 05/02/2022 00:24 Autuado: HUGO VIEIRA RAMOS |Auto: M-0-00000941 de 11/04/2022 19:03 Autuado: RIVALDO GOMES DE MIRANDA |Auto: M-0-00000815 de 14/02/2022 17:11 Autuado: PAULO HENRIQUE DE MORAIS |Auto: M-0-00000940 de 11/04/2022 17:52 Autuado: GUSTAVO VIEIRA DA SILVA CAMPOS |Auto: M-0-00000463 de 07/01/2022 20:03 Autuado: WESLEY DE MORAES MAGALHAES |Auto: M-0-00000482 de 09/01/2022 16:32 Autuado: NATALIA APARECIDA NOVAES MARTINS |Auto: M-0-00000436 de 20/12/2021 17:39 Autuado: ALEX JUNIOR CARMINHOTO DE PAULA |Auto: M-0-00000675 de 18/07/2022 20:38 Autuado: BRENO DA SILVA DUARTE |Auto: M-0-00001544 de 14/11/2021 15:05 Autuado: GUILHERME TRIGUEIRO DOS SANTOS |Auto: M-0-00000724 de 10/02/2022 15:54 Autuado: LUCAS RAFAEL SOARES DE SOUSA |Auto: M-0-00001011 de 13/04/2022 16:19 Autuado: THIAGO OLIVEIRA |Auto: M-0-00000583 de 19/01/2022 19:24 Autuado: CARLOS EDUARDO SILVESTRE GOMES |Auto: M-0-00000927 de 06/04/2022 23:03 Autuado: EDUARDO SILVA RODRIGUES |Auto: M-0-00000285 de 14/12/2021 11:44 Autuado: JOSE RONALDO BARBOSA RIBEIRO |Auto: M-0-00000610 de 31/01/2022 21:32 Autuado: SANDRO DA SILVA CARDOSO |Auto: M-0-00000387 de 10/12/2021 17:57 Autuado: GILSON PEDROSO DE MORAIS |Auto: M-0-00000479 de 09/01/2022 13:52 Autuado: LUCAS AUGUSTO LOURENÇO SILVA |Auto: M-0-00000856 de 18/02/2022 15:30 Autuado: MATHEUS ANDRADE JUSTINIANO DA SILVA |Auto: M-0-00000251 de 18/11/2021 14:55 Autuado: LUCAS APARECIDO DA COSTA SANTOS |Auto: M-0-00000682 de 31/07/2022 16:32 Autuado: MARCOS JANUARIO DA SILVA SANTOS |Auto: M-0-00000644 de 06/02/2022 21:04 Autuado: JOAO CARLOS FERREIRA |Auto: M-0-00000414 de 16/12/2021 21:07 Autuado: MARCOS ANTONIO COSTA LIMA |Auto: M-0-00000425 de 18/12/2021 12:16 Autuado: DENIS DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000295 de 03/01/2022 17:05 Autuado: WILLIAN MARTINS |Auto: M-0-00000819 de 14/02/2022 19:17 Autuado: PATRICK IDALGO |Auto: M-0-00000865 de 18/02/2022 22:08 Autuado: JEFERSON SOARES |Auto: M-0-00000666 de 10/07/2022 13:09 Autuado: BRUNO DA CONCEIÇÃO MORAES |Auto: M-0-00000416 de 17/12/2021 18:57 Autuado: RAFAEL LOPES BRANDAO |Auto: M-0-00000842 de 16/02/2022 16:24 Autuado: CARLOS RENAN MARQUES LIVINO |Auto: M-0-00000620 de 03/02/2022 16:08 Autuado: IDELI

Atos do Poder Executivo

CORREIA VISENTIN |Auto: M-0-00000674 de 18/07/2022 19:09 Autuado: GUILHERME H V S ANDRADE |Auto: M-0-00000274 de 26/11/2021 15:21 Autuado: VANDO MARQUES DA SILVA |Auto: M-0-00000452 de 06/01/2022 21:55 Autuado: FABIO AUGUSTO DE SOUZA RAMOS |Auto: M-0-00000532 de 05/01/2022 16:24 Autuado: ROGER RODRIGO DO SANOS P V CARVALHO |Auto: M-0-00000287 de 30/12/2021 15:20 Autuado: FABRICIO ALVES DE ALMEIDA |Auto: M-0-00001010 de 13/04/2022 15:44 Autuado: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA |Auto: M-0-00000421 de 17/12/2021 22:43 Autuado: CARIMAR RODRIGUES DE CARVALHO |Auto: M-0-00000947 de 11/04/2022 21:26 Autuado: TAILOR CAIQUE SILVA PEDRO |Auto: M-0-00000896 de 23/02/2022 21:37 Autuado: CARLOS ROBERTO BELAMINO JUNIOR |Auto: M-0-00000831 de 15/02/2022 16:31 Autuado: JHONATAN RIBEIRO SOARES |Auto: M-0-00000731 de 13/03/2022 12:49 Autuado: RAFAEL FERMIANO DA SILVA |Auto: M-0-00000606 de 30/01/2022 22:25 Autuado: OSNI HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA |Auto: M-0-00000732 de 27/03/2022 00:11 Autuado: GUILHERME ASSUNÇÃO DOS SANTOS |Auto: M-0-00000297 de 08/01/2022 15:02 Autuado: FELIPE OLIVEIRA LIMA |Auto: M-0-00001002 de 12/04/2022 20:25 Autuado: GABRIEL HENRIQUE PALEZI |Auto: M-0-00000440 de 20/12/2021 18:52 Autuado: JOSE ROBERTO LUIZ SILVA |Auto: M-0-00000485 de 09/01/2022 17:54 Autuado: DIEGO LOPES DA SILVA PEREZ JUNIOR |Auto: M-0-00000828 de 15/02/2022 15:51 Autuado: JOSE ANTONIO ALVES MACEDO |Auto: M-0-00000946 de 11/04/2022 21:07 Autuado: JOSE IDERLANE DE LIMA |Auto: M-0-00000291 de 01/01/2022 19:18 Autuado: ANDERSON SANTOS PEREIRA |Auto: M-0-00000934 de 07/04/2022 21:52 Autuado: JAIRO CARLOS DA SILVA JUNIOR |Auto: M-0-00000488 de 09/01/2022 20:41 Autuado: RAFAEL DA SILVA GUIMARES |Auto: M-0-00000806 de 12/02/2022 22:33 Autuado: GABRIEL ROMANO EZIDIO |Auto: M-0-00000844 de 16/02/2022 17:07 Autuado: JOSE MAURICIO MARTINS ALVES JUNIOR |Auto: M-0-00000612 de 02/02/2022 16:56 Autuado: ADEMAR APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000820 de 14/02/2022 19:34 Autuado: MARTO AURELIO FIGUEIREDO ROCHA |Auto: M-0-00000359 de 28/11/2021 20:51 Autuado: LUCAS MATHEUS GONÇALVES PRADO |Auto: M-0-00000722 de 08/02/2022 22:53 Autuado: BRUNO ARAUJO DA SILVA |Auto: M-0-00001023 de 14/04/2022 20:40 Comercio/Local Autuado: MKS LOCAÇÃO E CONSENTO MAQUA Autuado: MARCO ANTONIO PEREIRA SLADEK |Auto: M-0-00000647 de 07/02/2022 13:57 Autuado: ELIAS GABRIEL DA SILVA SOUZA |Auto: M-0-00000278 de 26/11/2021 17:07 Autuado: WILLIAN SALDANHA DA COSTA |Auto: M-0-00000535 de 05/01/2022 17:30 Autuado: SERGIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR |Auto: M-0-00000579 de 19/01/2022 18:35 Autuado: FABIANO CESAR DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000908 de 03/04/2022 16:18 Autuado: ULISSES FERREIRA DA SILVA |Auto: M-0-00000886 de 23/02/2022 15:34 Autuado: JOSE ROBERTO ASSIS DA SILVA |Auto: M-0-00000300 de 08/01/2022 18:13 Autuado: OSWALDO ANNUNCIATO JUNIOR |Auto: M-0-00000857 de 18/02/2022 15:51 Autuado: LUAN ANDREI RODRIGUES |Auto: M-0-00000892 de 23/02/2022 18:36 Autuado: JONATHAN TAKETACHI MURAKAMI |Auto: M-0-00000508 de 26/12/2021 17:04 Autuado: RONALDO GOMES DE LIMA |Auto: M-0-00000483 de 09/01/2022 17:00 Autuado: WESLEY PAIVA DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000953 de 20/03/2022 16:00 Autuado: MARCUS FELIPE COSTA |Auto: M-0-00000900 de 24/02/2022 21:16 Autuado: CARLOS FERNANDO C SILVA |Auto: M-0-00000447 de 24/12/2021 15:47 Autuado: GILBERTO BARBOSA |Auto: M-0-00000887 de 23/02/2022 15:50 Autuado: JOSE MARTINS SARVUCHI |Auto: M-0-00000684 de 31/07/2022 19:42 Autuado: YAGO POSZKAREK DE CARVALHO |Auto: M-0-00000662 de 07/07/2022 16:56 Autuado: DAIANE APARECIDA DO PRADO |Auto: M-0-00000599 de 27/01/2022 20:10 Autuado:

AMANDA DE ALMEIDA BARBOSA POSSA |Auto: M-0-00001009 de 12/04/2022 23:43 Autuado: JOELMO DA SILVA GUIMARAES |Auto: M-0-00001017 de 13/04/2022 19:38 Autuado: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA RAMOS |Auto: M-0-00000384 de 05/12/2021 18:23 Autuado: LEONARDO GONCALVES LUCAS |Auto: M-0-00000493 de 11/01/2022 16:52 Autuado: ELAINE MEDEIROS PEREIRA |Auto: M-0-00000608 de 30/01/2022 23:02 Autuado: DEAN OLIVEIRA LIMA |Auto: M-0-00000441 de 20/12/2021 19:06 Autuado: RODRIGO DE LIMA AGUIAR |Auto: M-0-00001051 de 30/07/2022 21:26 Autuado: FELIPE RODRIGUES CORDEIRO |Auto: M-0-00000897 de 23/02/2022 22:52 Autuado: NATHAN HENRIQUE GOMES |Auto: M-0-00000839 de 16/02/2022 15:36 Autuado: JEFFERSON GARCIA BUENO |Auto: M-0-00000260 de 22/11/2021 18:20 Autuado: THIAGO MORINIGO WOLLMANN |Auto: M-0-00000972 de 23/07/2022 23:39 Comercio/Local Autuado: BAR E CAFETERIA SANTA ROSA Autuado: ADICLICE ALEXANDRE PINHEIRO |Auto: M-0-00000454 de 06/01/2022 22:52 Autuado: ERIC COLINA FIGUEIREDO |Auto: M-0-00000576 de 19/01/2022 15:57 Autuado: HUGO VIEIRA RAMOS |Auto: M-0-00000495 de 11/01/2022 17:42 Autuado: RONALDO BERCHOL |Auto: M-0-00000543 de 06/01/2022 14:51 Autuado: IGOR CASTORINO DA SILVA |Auto: M-0-00000374 de 04/12/2021 13:23 Autuado: VINICIUS DE MORAES SOARES |Auto: M-0-00000970 de 15/07/2022 23:30 Autuado: WILSON MACIEL DOS SANTOS |Auto: M-0-00000854 de 18/02/2022 14:47 Autuado: ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA |Auto: M-0-00000876 de 22/02/2022 16:27 Autuado: YAN MARCOS DOS SANTOS |Auto: M-0-00000882 de 22/02/2022 21:30 Autuado: VICTOR HUGO BELARMINO DE OLIVEIRA |Auto: M-0-00000723 de 08/02/2022 23:11 Autuado: RENAN WILLIAN DA SILVA |Auto: M-0-00000604 de 29/01/2022 21:04 Comercio/Local Autuado: BOTECHO DOM PIETRO Autuado: ONEZIO BRUNO SOARES QUEIROZ |Auto: M-0-00000399 de 11/12/2021 20:25 Autuado: JESSE GENOVA NETO |Auto: M-0-00000861 de 18/02/2022 20:01 Autuado: MARCIO AUGUSTO DEL COL SIQUEIRA |Auto: M-0-00001008 de 12/04/2022 23:30 Autuado: PEDRO DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS |Auto: M-0-00000388 de 10/12/2021 18:18 Autuado: CAIQUE RODRIGUES FERNANDES |Auto: M-0-00000923 de 06/04/2022 19:45 Autuado: FELIPE FRANCO |Auto: M-0-00000589 de 22/01/2022 00:04 Autuado: ANTHONY DARLAN SABINO PINHEIRO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 922/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.611.688-05, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Educação, **a partir de 1º de junho de 2023**, optando pelo subsídio do cargo (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 923/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **IVO JOSE BUENO MORENO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.341.924-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.823.518-05, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Captação de Alimentos**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 924/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 42.416.699-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.862.818-46, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 925/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.478.993-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 113.944.468-96, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*, optando pelo subsídio do cargo (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 926/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 62.598.301-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.429.387-80, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 927/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA VIEIRA DE MELLO**,



Atos do Poder Executivo

portadora da cédula de identidade RG n.º 2.711.024 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 625.560.534-53, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 928/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG n.º 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 316.553.578-75, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 929/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RAQUEL DE CARVALHO COSTA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.448.454-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 361.392.828-02, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 930/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CRISTIANE LINA INUI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.403.000-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 294.001.658-54, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção Farmacêutica**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 931/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FRANCINE HELENA MAGDALENA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.589.766-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 405.202.298-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Compras**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 932/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de



Atos do Poder Executivo

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KARLA RAPHAELLE VALENTIM DANTAS DE MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 57.478.735-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.213.924-61, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Saúde da Família**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 933/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS HENRIQUE FLORIDO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 44.853.654-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.504.438-18, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Administração e Atendimento de Eventos**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 934/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WELLINGTON GOMES LUIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 41.287.652-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.517.658-78, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Segurança Patrimonial**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 935/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ENIVALDO FARRO ACCORINTE**, portador da cédula de identidade RG nº 41.261.271-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.082.868-24, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Veículos Pesados/Diesel**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 936/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DANIEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.055.126-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.999.598-79, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vias Públicas Urbanas**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*, revogando-se a Portaria nº 608/2022 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 937/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROBERTO HASSE**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.913.631-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.152.168-38, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 938/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.221.629-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.594.858-69, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 939/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIÃO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.876.858 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.355.136-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 940/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **RITA DE CASSIA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.964.951-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.867.408-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Atendimento ao Município**, na Ouvidoria Geral do Município, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 941/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 250.462.208-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 942/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **MATHEUS CARDOSO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 53.161.750-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 484.897.478-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 943/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 16.296.733-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.297.118-51, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 944/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ROGERIO LEMOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.345.106-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.189.388-86, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 945/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.396.718-31, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Acompanhamento e Lançamento**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 946/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve



Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADILSON CELESTINO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.872.999-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.847.488-75, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Processamento de Multas**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 949/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.666.457-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.960.688-16, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Saúde Mental**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 948/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ARLETE SAYURI NISHIMURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.203.723-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.389.238-33, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 949/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contencioso Trabalhista**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 950/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GRAZIELE NASCIMENTO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.564.583-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.253.798-63, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 951/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das



Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JULIANO CESAR MARTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 29.469.685-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.561.488-55, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Topografia do Urbanismo**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 952/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **VITOR REINALDO ENDRIGHI ALEIXO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.761.155-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.777.298-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 953/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **AMANDA AUGUSTA DE LIMA CENATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.852.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.139.838-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 954/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RODRIGO EIDY KUROISHI MANABE**, portador da cédula de identidade RG nº 34.694.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.864.068-78, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Georreferenciamento Municipal**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 955/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 47.612.601-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.384.808-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da



Atos do Poder Executivo

Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 956/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PETRONILIO FRANCISCO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.591.239-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.443.146-72, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Veículos Leves - Gás/Álcool**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 957/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ARIANE RODRIGUES PETRUZZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.935.609-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.334.558-90, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio do Recursos Humanos**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 958/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORAH CAPELLO OTERO**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.866.285-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.809.638-39, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 959/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA PASSOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.107-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.239.508-41, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Conectividade e Infraestrutura**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 960/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOEL DE ALMEIDA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.950.962-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.139.218-95, para exercer a função gratificada de **Chefe**



Atos do Poder Executivo

de Divisão de Tecnologia Escolar, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 961/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RODRIGO ALVES DE SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 41.450.915-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.701.748-88, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 962/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANA SILVA CHIAVONE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.382.214-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.523.018-20, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Regulação de Vagas Ambulatoriais**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 963/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ERICSSON NERI DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.655.739-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.086.798-85, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 1º de junho de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 964/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOAO MARCELO LOPES**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.511.612-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.304.538-13, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fomento à Inovação e Tecnologia**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 965/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de



Atos do Poder Executivo

servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GEORGE ROQUE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.331.335-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.924.518-01, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Operações da Defesa Civil**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 966/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARLA GIOVANA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.330.888-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.223.798-74, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Treinamento e Capacitação**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 967/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FLAVIO WALDEMAR BRAGGION**, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.355-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.393.978-48, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Criação e Conteúdo**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PORTRARIA N° 968/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CECILIA CARREIRO DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.244.542-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.414.538-79, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licitações**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*, revogando-se a **Portaria nº 569/2022-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 969/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.7605.052 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Licitações**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 970/2023-SRH



Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 971/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.318.654-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.666.278-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 972/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SONIA REGINA LUPIANHE PORTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.389.645-X e

inscrita no CPF/MF sob o nº 126.661.128-29, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Protocolo Geral**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 973/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.591.904-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.173.178-79, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 974/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LEONARDO JOSE MENDES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.223.993-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.823.268-54, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Recreação**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 975/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **NIVALDO JOSE MATHIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.432.057-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.467.908-92, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 976/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.407.781-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.072.208-67, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 977/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **WALDEMAR GONCALVES NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.950.186-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.945.728-55, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Tecnologia e Inovação**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 978/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MAURICIO JOSE MOURAO**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.531.232-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.694.568-48, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 979/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **KHALINA AKAI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.954.343-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.215.428-86, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 980/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVIA HELENA ALVES OTTONI**, portadora da cédula de identidade RG n° 19.390.647-8 e inscrita no CPF/MF sob o n° 118.145.688-67, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 981/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **PAULO IGNACIO FERREIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n° 30.250.884-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 278.535.718-36, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Fiscalização**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 982/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n° 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o n° 251.406.508-94, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 983/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **ANA LUCIA AMARAL ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG n° 17.989.540 e inscrita no CPF/MF sob o n° 068.723.098-57, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 984/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR



Atos do Poder Executivo

A Sra **FERNANDA SANTANA DE JESUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.341.913-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.586.878-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 987/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **DIRCE SANCHES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.521.520-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.043.708-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 986/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 987/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.940.198-27, para exercer a função de **Supervisor de Controle de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 988/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARLA ONISTO TORICELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.852.443-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.444.488-73, para exercer a função de **Supervisor de Convênios e Prestação de Contas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 989/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.



Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 990/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 991/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ALINE TAKEMIYA OHARA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.233.176-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.482.318-48, para exercer a função gratificada de **Gestor de**

Unidade de Saúde, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 992/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FATIMA MATIKO OSATO NOGAMATSU**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.783-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.855.758-16, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão Financeira**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 993/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JORGE OSSAMU SHINOHARA TSURUTA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.928.000-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.740.168-83, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

PORTARIA N.º 994/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **NERCI APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.785.242-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 271.384.078-31, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção ao Trabalhador**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 995/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ADRIANA GOMILA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.949.158-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 131.810.388-65, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Centros de Capacitação**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 996/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SUELEN FERNANDA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.057.219-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 332.386.288-01, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Prevenção e Combate à Violência**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 997/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FRANCISCO TORRES SANTIAGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.191.555-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 273.649.118-12, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Folha de Pagamento**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 998/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.264.959-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.126.978-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Limpeza e Poda de Vias e Espaços Públicos**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.



Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 999/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **VALTENCIR DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.777.142-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.858.388-22, para exercer a função de **Supervisor Especial de Estradas Municipais**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*, revogando-se a **Portaria n.º 798/2023 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.000/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SIMALIA BORGES NOVAES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.706.231 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.437.168-75, para exercer a função de **Supervisor Especial de Limpeza Pública**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.001/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG n.º 35.372.913-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 225.789.268-24, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.002/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.976.845-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 305.405.318-04, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio Imobiliário**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.003/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve



Atos do Poder Executivo

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA CRISTINA FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.942-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.746.918-65, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio Mobiliário**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.004/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS DONIZETE NUNES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.113-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.608.948-14, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão dos Programas de Incentivo Fiscal**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.005/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.286.248-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.409.028-18, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*, optando pelo subsídio do cargo (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.006/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.728-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.156.928-63, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Registro de Preços**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.007/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **EDILMA GONÇALVES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.216.075-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.243.478-48, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.008/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das



Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **LILIAN VIVENCIO CACERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.890.408-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.009/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **THAIS ANDREIA SOARES CAMARA**, portadora da cédula de identidade RG nº 57.071.184-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 509.334.048-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.010/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **WLADIMIR BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.931-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.479.708-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.011/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDRE DEVECCHI DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 36.714.516-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.761.458-83, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.012/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALMIR RODRIGUES LUPIANHES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.284-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.843.748-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da



Atos do Poder Executivo

Cidadania, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.013/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PAULO MARCELO DIAS PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.499.415-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.945.138-81, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento Institucional**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*, revogando-se a **Portaria n.º 421/2021 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.014/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FLAVIA REJAINE LIMA ANSELMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.469.197-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.524.908-21, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.015/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.718.573-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.235.888-40, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Redação e Imprensa**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.016/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA MOURA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.333.519 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 871.593.096-34, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Artes, Folclore e Cultura Popular**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.017/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **GUILHERME FRANCISCO JENICHEN**



Atos do Poder Executivo

DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.182-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.649.787-17, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contencioso Geral**, na Procuradoria Geral do Município, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.018/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARISA APARECIDA SATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.506.822-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.504.938-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Distribuição de Demandas**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.019/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **GRACILIANO BASILIO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 32.848.609-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.833.488-31, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Governo, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.020/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.021/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARLI LOURDES DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.630.960-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.687.918-21, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Integração**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.022/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.635.698-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.025/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **KRISTHIANO TOLEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Conservação, Planejamento e Operações**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.024/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VILMA HELENA DE PAIVA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.987.443-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.896.798-89, para exercer a função gratificada

de **Chefe de Divisão de Planejamento Estatístico**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.025/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS ROBERTO ALBERTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.206.512-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.202.948-89, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Inclusão do Pequeno Produtor e Fomento da Agricultura Familiar**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.026/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MICHAEL CESAR DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 40.441.655-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 393.385.828-33, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programas de Microcrédito Produtivo**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -



Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.027/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GISLAINE DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.276.719-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 314.582.068-07, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Meio Ambiente, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.028/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RICARDO BOTTINI**, portador da cédula de identidade RG nº 22.886.017-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.110.008-45, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Consultoria Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.029/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **TADEU VAZ PINTO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.640.373-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.959.038-33, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.030/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **DOLORES BUENO GRUEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.831-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.468.018-78, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.031/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **BEATRIZ JACONIS DE OLIVEIRA ARANHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.917.740-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 436.233.818-70, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Gestão Administrativa**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 1º de junho de 2023*.



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.034/2023-SRH

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.032/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELIANE DE MORAIS BERRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.895.197-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.645.078-74, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Material do Almoxarifado**, na Secretaria de Administração, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.033/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão Remuneratória**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.355.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.118.958-43, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Eventos Esportivos**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.035/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **MICHELI ALVES CORDEIRO FASSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.702.853-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.080.128-38, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Emprego e Renda**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.036/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve



Atos do Poder Executivo

NOMEAR

O Sr. **CARLOS EDUARDO DE NOVAES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.731.463-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.146.428-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Defesa Civil**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.037/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PATRICIA MARI MANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.161.934-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.506.708-61, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreiras**, na Secretaria de Recursos Humanos, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.038/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CAIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.372.105-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 420.446.378-98, para exercer a função gratificada de **Gestor de Equipamento Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.039/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **FERNANDA APARECIDA PETRUCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.396.575-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.960.708-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.040/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALEXANDRO FELIX SERRANO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.715.195-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.270.488-58, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Indústria**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.041/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FERNANDO MELO PUGLIESE**, portador da cédula de identidade RG n.º 36.427.771-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.580.158-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Comunicação e Conectividade**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.042/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JORDAN ONOFRE**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.517.448-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.104.560-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Relações de Segurança**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.043/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MAGALI MANTOVAN MARTORANI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.416.348-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.451.878-32, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I / EJAI**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.044/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LEANDRO HERNANDES BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.329.197-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 348.015.478-69, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.045/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA JULIA HAAG**, portadora da cédula de identidade RG n.º 44.968.659-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.415.708-57, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Pré-Escolas**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.046/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG n° 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 342.059.448-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento do Agronegócio**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.047/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG n° 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 043.517.578-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão, Agricultura e Abastecimento**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.048/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VITORIA BROCK FULLMANN LEITE**, portadora da cédula de identidade RG n° 48.021.679-4 e inscrita no CPF/MF sob o n° 377.739.498-08, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Ativos Físicos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.049/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RICARDO BATISTA ZENI**, portador da cédula de identidade RG n° 22.603.627-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 151.255.198-80, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção de Próprios Municipais**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.050/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de



Atos do Poder Executivo

abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ELIEL DE CAMPOS GUILHERME**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.094-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.418-75, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Sistemas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.051/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA CARDEAL OLIVEIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.662.932-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.634.218-33, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação de Creches Municipais**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.052/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **EVELYN DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.257-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.596.168-88, para exercer a função gratificada

de **Gestor de Equipamento Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.053/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MICHEL RAVI SOUZA PEREIRA ANDRADE GUIMARAES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.054.213-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.649.358-74, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- **Emil Ono** -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.054/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **PAULO LICCIARDI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 8.836.058-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.309.988-37, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.



Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.055/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **PEDRO GUILHERME SANTIAGO RANGEL**, portador da cédula de identidade RG nº 49.541.418-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.165.088-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.056/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **AUGUSTO FRANCISCO LUPPI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.277.358-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.152.938-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.057/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **CLAUDIA LOURENCO FELICIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.146.349-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.667.768-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Relações Institucionais**, na Secretaria de Governo, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.058/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANE CRISTINA TROVIJO MILITAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.695.793-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.903.718-29, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.059/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, resolve



Atos do Poder Executivo

NOMEAR

A Sra. **GLAUCIA MARIA FERREIRA GODOY**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.673.657 e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.961.698-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Convênios**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N.º 1.060/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSA HELENA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.988.383 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.017.268-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Educação Inclusiva e Especial**, na Secretaria de Educação, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N.º 1.061/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS MARCOS SCARELI**, portador da cédula de identidade RG nº 19.976.712-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.881.488-30, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Plantio, Viveiro de Mudas e Hortas Comunitárias**, na Secretaria de Agricultura, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N.º 1.062/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. JOSE GALVAO DO AMARAL FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 16.317.814-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.620.828-33, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 1º de junho de 2023*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTRARIA N.º 1.059/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, *a pedido*

A partir de 05 de junho de 2023, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 782/2023-SRH, à servidora municipal Sra. **CINTIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.121.254-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.620.168-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 985/2023

D E C R E T O N.º 10.402 de 30 de maio de 2023

Altera o Decreto n.º 10.226, de 06 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alínea c do inciso III e alínea d do Inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 10.226, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
(...)
III -
(...)
c)
1 -
2- Felipe Sena Samsonas - suplente;

III -
(...)
d)
1 -
2 -Gabriela Cristina Barreiro- suplente;
(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de maio de 2023.

**Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 26.466/2023

D E C R E T O N.º 10.403 de 31 de maio de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 141.119,74** (cento e quarenta e um mil, cento de dezenove reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.858 de 28

de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 141.119,74** (cento e quarenta e um mil, cento de dezenove reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 – PROFISSIONALIZAÇÃO
222 - 17.101.11.334.0040.2.015.339039.01.1100000.....R\$ 44.520,00**

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2109 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
361 - 18.200.12.367.0046.2.109.339039.01.2400000.....R\$ 30.000,00**

**21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS
457 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R\$ 66.599,74**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE Gabinete DO PREFEITO
750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
40 - 11.750.04.131.0003.2.224.339040.01.1100000.....R\$ 44.520,00**

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA
PRÉ ESCOLA
864 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.0213312.....R\$ 30.000,00**

**21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2276 – ZELADORIA MUNICIPAL
461 - 21.101.15.451.0057.2.276.339030.01.1100000.....R\$ 66.599,74**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de maio de 2023.

**– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

30 de maio de 2023

NOMEIA, membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Mara de Castro Valente;
- b) Larissa Casal Garcez;

II- Secretaria da Saúde: Rafael Ferreira;

III- Secretaria de Educação:

- a) Ângela Bueno Grueiro;
- b) Rosa Helena Nunes da Silva;

III- Conselho Tutelar: Catiane Bueno de Almeida;

IV- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Eliane Ugliano;
- b) Jeniffer Camargo;
- c) Vanessa Fernandes da Silva;
- d) Daniela Catão;
- e) Paulo Birkman;
- f) Marina Castanheira Milani;

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA: Marcos Henrique de Melo.

Art 2º Os membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art 3º Os membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, não serão remunerados, a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de maio de 2023.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 24.383/2023

D E C R E T O N° 10.405



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 19/05/2023 a 30/05/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
27514/2023	27514/2023	Elias Miguel Rodrigues Atibaia	58.776.139/0001-01	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
29386/2020	19909/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	45.279.635/0001-08	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19734/2022	19930/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária Semente de Gente	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19704/2022	19932/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - E E Profa Circe Teixeira Musa Silva	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19543/2022	19942/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - E M Profa Maria José Cintra dos Santos	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19767/2022	19927/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitaria Beija-flor	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19763/2022	19929/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitária Clara mari de Jesus	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19725/2022	19931/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitaria Sonho Meu	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19697/2022	19936/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - E.E. Profa Izolina Patrocínio de Lima	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19767/2022	19928/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - Creche Comunitaria Berçario Beija-flor	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19714/2022	19937/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda -E. E. Prof. Maria do Carmo Barbosa	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19567/2022	19938/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda -E M Educador Paulo Freire	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19565/2022	19939/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda - E. M. Prefeito Gilberto	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Sant'anna				
33695/2018	24336/2023	Farmakom Drogaria Ltda	21.993.174/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
5569/2000	13628/2023	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopaticos para uso humano	Farmácia
1869/2008	13609/2023	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopaticos para uso humano	Farmácia
1322/2021	19259/2023	Ortopedia Gonzalez Ltda	57.878.381/0001-23	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Medicina
37276/2015	60955/2022	Denig Centro Médico Ltda	23.400.995/0001-83	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3748/2002	10832/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - Laboratório Municipal de Atibaia	45.279.635/0001-08	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
29005/2019	12485/2023	Ribeiro Nascimento Serviços Médicos Ltda	06.112.895/0001-32	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
3752/2002	M 25967/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF José Francisco de Faria-Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
26304/2020	54983/2022	Centro Radiológico Laraodonto Ltda	09.033.763/0001-03	8640-2/04	Serviços de tomografia	Medicina
4205/2007	54979/2022	Centro Radiológico Laraodonto Ltda	09.033.763/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
3745/2002	26363/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Herconides Martins de Oliveira - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
27856/2023	27856/2023	Tavares Estética & Com. Ltda	50.792.281/0001-30	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
36	2023	15.741/2023	Instituto Do Comportamento Crescer & Criar Ltda	49.212.978/0001-06	8712-3/00

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1638/2023	1963	Companhia Brasileira de Distribuição	Por efetuar os despejos da	Item 4.1.6 da Resolução	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

			área de manipulação dos peixes no imóvel vizinho, por má conservação do sistema das caixas de gordura conforme observado em inspeção realizada em 19/04/2023.	Federal RDC 216/04 c/c artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083/98.	
F 1775/2023	0484	Milton Fagundes	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção com mato e piscina sem manutenção.	Art.46 c/c Art. 49 INC.XII c/c da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10083/1998.	Ambiental
F 1788/2023	1097	IC Transportes Ltda	Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde. A empresa descumpriu os termos do auto de imposição de penalidade de inutilização nº B 0466, no qual deveria apresentar documentação comprobatória do descarte e destinação final da carga, que deveria ser efetuada por empresa devidamente cadastrada e regularizada junto aos órgãos competentes, com licenciamento sanitário para a atividade de saneamento ambiental e descarte de resíduos, tal comprovação deveria ter sido efetuada no prazo de dez dias a partir da ciência do referido auto, em 23/02/2023.	Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/1977 c/c 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Alimentos
F 1818/2023	1140	Magalhães e Quintiliano Odont. Ltda	Por funcionar o estabelecimento contrariando as normas legais vigentes destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde.	Art. 6º da RDC 63/2011 c/c Art 88, 93/95, 110, 122 inc. XI, XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec. Munic. 9626/21 c/c Res. SS 374/95 e c/c SS 15/99	Odontologia
F 1821/2023	1142	Magalhães e Quintiliano Odont. Ltda	Por funcionar estabelecimento sem resp. técnico presente durante o horário de funcionamento e licença sanitária.	Arts. 88, 93, 95 ,110 e 122 inc. I,XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec. Munic. 9626/2021	Odontologia
F 1839/2023	1144	Balance Studio e Condicionamento Físico Ltda	Por funcionar estabelecimento sem cadastro na VISA	Art. 86, 88, 93, 95 e 122 Inc. I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 e Dec.	Prestação de Serviço

Atos da Vigilância Sanitária

				Munic 9626/2021	
F 1841/2023	1145	Marcela Ferreira Godoi	Por funcionar estabelecimento sem requerimento de Licença junto a Visa	Art. 86, 88, 93, 95, 110 e 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 c/c Dec. Munic. 9626/2021	Prestação de Serviço
F 1880/2023	1246	Vieira E Cardoso Casa de Repouso Ltda	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Res. RDC 216/04 c/c Port. CVS 5/2013 c/c Arts. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Rec. SS 123/2021 Art. 18 e 19 c/c Res. RDC 502/2021 Art. 44.	Medicina
F 1904/2023	1879	Clínica de Especialidades Leader Ltda	Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença Sanitária	CVS 1/2020 c/c Art. 86, 93, 110, 122 inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec. Munic. 9626/2021	Medicina
F 2921/2023	1882	H de M Galvão Haddad	Por funcionar estabelecimento sem assunção de responsável técnico perante a VISA	Arts. 86, 88, 93, 95 e 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 e Dec. Munic. 9626/2021	Prestação de Serviço
F 1929/2023	1722	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	Por armazenar produtos alimentícios, em condições inadequadas. Foram encontrados pacotes de peixe congelados em situação de descongelamento verificado em 19/09/2023 e retornando em 29/09/2023 não foi sanado o problema sendo o gerente tomado ciência do ocorrido.	Portaria Estadual CVS 5/13 Art. 34 e 44 c/c Decreto Estadual 12342/78 Art. 439 Parágrafo 3º Lei Estadual 10083/98 , Art. 122 Inc.122 Inc.XI.	Alimentos
F 1933/2023	1880	Clínica de Especialidades Leader Ltda	Não dar andamento no processo do LTA, não respondendo às solicitações de informações.	Art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIP + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 573/2023	IC Transportes Ltda	0703	AIPM	1714	Alimentos
F 1424/2023	Patricia Berto Claro Inoue	1128	AIPM	0478	Ambiental
F 2082/2021	Mazinho Transportes e Turismo Ltda	0732	AIPM	1040	Alimentos
F 946/2023	Nasa Training Academia de Alta Performance Ltda	0684	AIPA	1233	Prestação de Serviço
F 2637/2022	Tatiana Girondi Alfaro	1892	AIPM	1115	Odontologia
F 1224/2023	Ótica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	0678	AIPM	1237	Medicina



Atos da Vigilância Sanitária

F 1222/2023	Ótica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	0680	AIPM	1235	Medicina
F 1220/2023	Ótica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	0681	AIPM	1234	Medicina
F 1225/2023	Ótica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	0683	AIPM	1238	Medicina
F 613/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Epp	0648	AIPM	1715	Alimentos
F 1196/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	0663	AIPM	1961	Alimentos
F 1431/2023	Francesco Di Marzo	1121	AIPM	0434	Ambiental
F 1638/2023	Companhia Brasileira de Distribuição	0731	AIPM	1963	Alimentos
F 3138/2020	Companhia Brasileira de Distribuição	0730	AIPM	0532	Alimentos
F 773/2023	Renato Vicente(Instituto Salomão)	1803	AIPM	1229	Medicina
F 3034/2022	RLR Clinica Odontologica Ltda	1893	AIPM	1123	Odontologia
F 1523/2023	Elaine Iriarte Hernandes Santos	1894	AIPM	1242	Odontologia
F 1662/2023	Associação dos Proprietários da Estância Santa Maria	1124	AIPA	0439	Ambiental
F 1659/2023	Condomínio Ikebana	1123	AIPA	0440	Ambiental
F 1657/2023	Condomínio Rancho Maringá I	1122	AIPA	0441	Ambiental
F 1491/2023	Joana Torres Gonzalez	1129	AIPM	0479	Ambiental
F 1492/2023	Francisco Gonzales Orellana - Espolio	1130	AIPM	0480	Ambiental
F 1371/2023	Franciclaudio Ferreira da Silva	1131	AIPM	0475	Ambiental
F 1014/2023	Samuel Sales	1132	AIPM	0467	Ambiental
F 1288/2023	Indcon Holdings Ltda	1133	AIPM	0473	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1532	1843	Sorria Mais Atibaia Ltda	F 2347/2022	Odontologia
0737	0648	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 613/2023	Alimentos
0243	1120	Elaine Cristina dos Santos	F 406/2023	Ambiental
0194	1095	Wilson dos Santos Barroso	F 312/2023	Ambiental
0193	1096	Jairo Hermes Porto Botelho - Espólio	F 749/2023	Ambiental
1533	1913	RLR Clinica Odontologica Ltda	F 3032/2022	Odontologia
0195	1098	Rubens Bogaert	F 797/2023	Ambiental
1542	1911	Juliana Zampoli Boava Papini	F 2936/2022	Odontologia
1541	1886	Fórmula da Saúde Odontológica e Serv. Administ. Ltda	F 2440/2022	Odontologia

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 2922/2022	TMT Serviços Médicos Ltda	20114/2023	Deferido
Ambiental	P 26580/2023	Antonio Carlos de Nobrega	P 26580/2023	Deferido
Odontologia	F 1523/2023	Elaine Iriarte Hernandes Santos	23827/2023	Indeferido
Ambiental	P 27212/2023	Condomínio Rancho Maringá I	P 27212/2023	Deferido
Medicina	F 930/2023	Maria Lucineide de Azevedo	28159/2023	Indeferido
Ambiental	P 24601/2023	Dair Gonçalves da Cruz	P 24601/2023	Deferido
Ambiental	P 27666/2023	Francesco Di Marzo	P 27666/2023	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	26997/2023	José Eduardo Rissi	26997/2023	Indeferido
Farmácia	4912/01	Bienestar Manipulação Ltda - ME	26069/20223	Indeferido
Medicina	25637/2023	Anjos de Luz Casa de Repouso para Idosos	25637/2023	Indeferido
Medicina	63003/2022	Clínica de Especialidades Leader Ltda	63003/2022	Indeferido
Farmácia	124/1995	Droga Roma Atibaia Eireli EPP	21689/2023	Deferido
Farmácia	-	Brasterapica Industria Farmaceutica Ltda	25698/2023	Indeferido
Medicina	27969/2023	Avanti Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda	27969/2023	Indeferido
Medicina	28255/2023	Sociedade Médica Novo Millenium S/S	28255/2023	Indeferido
Odontologia	27653/2023	Fabia Joyce Greb Fugiwara	27653/2023	Indeferido
Medicina	41249/2020	Marcio Gustavo Lacerda Batista Eirelli	20742/2023	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6351/2023	Rua Leão Profeta 330	Jardim Colonial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
F 278/2023	Rua das Alamandas 120	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
O 6540/2023	Rua Tulipas 138	Retiro das Fontes	Ambiental	Piscina abandonada	Segue protocolo fiscalização
O 1347/2023	Rua José Antonio da Silveira Maia 617	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 520/2023	Estrada do Laranjal sn S V Bela	Estância Santa Maria do Laranjal	Ambiental	infestação de pombos	Segue protocolo fiscalização
O 6629/2023	Rua José Antonio da Silveira Maia 617	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2640/2022	Com. de Queijos e Doces Casarão de Minas Ltda	Alimentos	Estrutura	Quitação de Débito
F 233/2023	Maria Lucineide de Azevedo	Medicina	AIF 1125	Advertido
F 1791/2023	Hamati Serviços Médicos Ltda	Medicina	AIF 1163	Advertido
F 1123/2023	V.E. Ind. e Com. de Brindes e Aromatizadores Eireli	Farmácia	AIF 1069	Advertido
P 28461/2023	Festinha Prod p/ Festas Eireli Epp	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
27969/2023	Avanti Eng. de Seg. e Saúde Ocupacional Ltda	Medicina	Licença Inicial	Protocolo irregular
27653/2023	Fabia Joyce Greb Fugiwara	Odontologia	Licença Inicial	Falta documentação.

Atos da Vigilância Sanitária

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo
Odontologia	F 3032/2022	09/11/2022	RLR Clínica Odontológica Ltda	0611	Liberação do Estabelecimento
Medicina	F 1329/2023	12/05/2023	Optometria Aliance Eireli	0613	Liberação do Estabelecimento
Odontologia	F 1523/2023	25/05/2023	Elaine Iriarte Hernandes	0614	Liberação do Estabelecimento

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1143, 1193, 1881 E 1883	Vício de Lavratura
AIP Nº B 0679, 0682, 1801 e 1802	Vício de Lavratura

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Divisão de Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abrão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: yisa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do **Projeto de Lei Complementar 0010/2023**, que Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências e para discussão do **Projeto de Lei Complementar 0011/2023**, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 18 dias do mês de maio de 2023. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PORTARIA N° 038/2023

De 29 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2023, o Sr. **Wladimir Barbosa** do emprego em Comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Publique-se

Arquive-se

Ademilson Donizete Militão

Presidente

Ciente e de acordo:

Wladimir Barbosa

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

Classificação	Descrição da conta	2021	2022
1	ATIVO	214.095,94d	248.223,12d
1.1	ATIVO CIRCULANTE	180.963,95d	232.601,94d
1.1.1	DISPONÍVEL	125.210,81d	195.433,29d
1.1.1.01	CAIXA GERAL	8.254,47d	377,13d
1.1.1.01.000001	CAIXA	8.254,47d	377,13d
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RESTRITO	33.644,39d	45.686,41d
1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL C/C 13984-X - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	4.400,69d	0,00
1.1.1.02.000005	BANCO DO BRASIL C/C 15147-5 - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	6.492,98d	0,00
1.1.1.02.000007	BANCO DO BRASIL C/C 16441-0 - IDOSOS VISITA - TC 09/2021	22.750,72d	0,00
1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL C/C 16443-7 - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	0,00	45.686,41d
1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - IRRESTRITO	4.792,68d	2.334,23d
1.1.1.03.000003	BANCO DO BRASIL C/C 21133-8 - CAFÉ DALI	4.792,68d	1.754,04d
1.1.1.03.000004	BANCO DO BRASIL C/C 22711-0 - ESPEÇO MATER	0,00	580,19d
1.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESTRITO	32.778,91d	49.991,60d
1.1.1.04.000001	APLIC. FINANCEIRA C/C 15146-7 - SCFV CAETETUBA -TC 08/2021	32.583,49d	20.941,95d
1.1.1.04.000012	APLIC. FINANCEIRA C/P 16443-7 - BELVEDERE C. ADM 072/2017	195,42d	0,00
1.1.1.04.000016	APLIC. FINANCEIRA C/C 16443-7 - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	0,00	8.327,94d
1.1.1.04.000018	APLIC. FINANCEIRA C/C 25304-9 - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 028/2022	0,00	20.721,71d
1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - IRRESTRITO	45.740,36d	97.043,92d
1.1.1.05.000001	APLIC. FINANCEIRA C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	0,00	1.171,38d
1.1.1.05.000005	APLIC. FINANCEIRA C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	45.740,36d	95.872,54d
1.1.2	PROVISÕES A RECEBER	42.599,02d	16.112,38d
1.1.2.03	CLIENTES A RECEBER	42.599,02d	16.112,38d
1.1.2.03.000001	CLIENTES - CAFÉ DALI	42.599,02d	16.112,38d
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	9.390,06d	21.056,27d
1.1.3.06	ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	3.313,54d	10.778,70d
1.1.3.06.000001	ADIANTEAMENTO DE SALÁRIO	1.280,00d	0,00
1.1.3.06.000003	ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS	2.033,54d	10.778,70d
1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	2.001,05d
1.1.3.08.000002	ICMS A RECUPERAR	0,00	1.867,12d
1.1.3.08.000003	IRRF A COMPENSAR	0,00	133,93d
1.1.3.10	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.076,52d	8.276,52d
1.1.3.10.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	6.076,52d	8.276,52d
1.1.5	ESTOQUES CAFÉ DALI	3.764,06d	0,00
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIA	3.764,06d	0,00
1.1.5.01.000001	MERCADORIAS	2.258,46d	0,00
1.1.5.01.000002	MATÉRIA-PRIMA	1.505,60d	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.131,99d	15.621,18d
1.2.1	IMOBILIZADO	33.131,99d	15.621,18d
1.2.1.01	IMOBILIZADO EM USO	124.205,68d	124.205,68d
1.2.1.01.000001	VEÍCULOS	45.000,00d	45.000,00d
1.2.1.01.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.131,04d	33.131,04d
1.2.1.01.000003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.748,31d	17.748,31d
1.2.1.01.000004	SEDE SOCIAL	3.272,63d	3.272,63d
1.2.1.01.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25.053,70d	25.053,70d
1.2.1.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	91.073,69c	108.584,50c
1.2.1.02.000001	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	29.250,00c	38.250,00c
1.2.1.02.000002	DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.347,22c	30.660,30c
1.2.1.02.000003	DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	3.101,12c	3.232,04c
1.2.1.02.000004	DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.302,58c	12.438,46c
1.2.1.02.000005	DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	21.072,77c	24.003,70c
2	PASSIVO	214.095,94c	248.223,12c
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.382,26c	48.006,16c
2.1.1	VALORES EXÍVEIS A CURTO PRAZO	2.158,22c	0,00
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	2.158,22c	0,00
2.1.1.02.000001	INSS A RECOLHER	2.158,22c	0,00
2.1.2	EMPRÉSTIMO	36.126,46c	35.689,38c
2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA	36.126,46c	35.689,38c
2.1.2.01.000001	EMPRESTIMOS TERCEIROS	36.126,46c	35.689,38c
2.1.3	FORNECEDORES	4.925,55c	2.375,71c
2.1.3.01	FORNECEDORES	4.925,55c	2.375,71c
2.1.3.01.000080	AMBEV S.A - CDL SALTO	0,00	99,83c
2.1.3.01.000250	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	320,00c
2.1.3.01.000027	COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA	0,00	757,89c
2.1.3.01.000093	CROISSANT INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGAD	0,00	813,68c
2.1.3.01.000410	DAVI EMBALAGENS LTDA	0,00	114,31c



Entidades da Sociedade Civil

2.1.3.01.000029	M&E POLPAS E FRUTAS CONGELADAS LTDA	132,00c	0,00
2.1.3.01.000117	MARCOS GUERRERO SUPERMERCADO - EPP	3.125,05c	0,00
2.1.3.01.000143	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	1.668,50c	0,00
2.1.3.01.000165	SF SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	270,00c
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.095,51c	1.664,55c
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.095,51c	1.664,55c
2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	4.079,27c	956,74c
2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	16,24c	27,81c
2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	680,00c
2.1.5	CONTAS A PAGAR	1.000,00c	0,00
2.1.5.01	CONTAS A PAGAR	1.000,00c	0,00
2.1.5.01.000001	ALUGUEL A PAGAR	1.000,00c	0,00
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.076,52c	8.276,52c
2.1.6.06	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	6.076,52c	8.276,52c
2.1.6.06.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	6.076,52c	8.276,52c
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	159.713,68c	200.216,96c
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	159.713,68c	200.216,96c
2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	159.713,68c	200.216,96c
2.3.1.01.000001	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
2.3.1.01.000001	SUPERAVIT/DEFÍCIT ACUMULADO	159.713,68c	197.935,70c
2.3.1.01.000002	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.281,26c
ATIVO		214.095,94d	248.223,12d
PASSIVO		214.095,94c	248.223,12c
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO		159.713,68c	200.216,96c



GIANMARCO BISAGLIA

CPF: 032.347.398-97


ANTONINA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/0-0
CPF: 134.269.728-67

Sistema licenciado para INCON - ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

3	RECEITAS	2.544.869,22c
3.1	RECEITAS CORRENTE	2.544.869,22c
3.1.1	ENTRADAS DE SUBVENÇÕES OUTRAS RECEITAS	2.555.684,37c
3.1.1.01	SUBVENÇÕES - RESTRITO	1.541.333,49c
3.1.1.01.000002	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC 08/2021	289.812,69c
3.1.1.01.000003	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	153.430,20c
3.1.1.01.000005	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	119.334,60c
3.1.1.01.000007	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	656.000,00c
3.1.1.01.000009	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IDOSOS VISITA - TC 009/2021	162.756,00c
3.1.1.01.000018	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	120.000,00c
3.1.1.01.000020	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC	40.000,00c
3.1.1.02	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO	156.073,65d
3.1.1.02.000001	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IDOSOS VISITA TC	8.473,23d
3.1.1.02.000002	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC	30.931,04d
3.1.1.02.000003	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL TC	3.901,85d
3.1.1.02.000004	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC	5.879,36d
3.1.1.02.000005	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IDOSOS VISITA TC	21.265,72d
3.1.1.02.000007	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO DIA DO IDOSO -	85.622,45d
3.1.1.03	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.530,00c
3.1.1.03.000001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.530,00c
3.1.1.04	OUTRAS RECEITAS - IRRESTRITO	1.144.894,53c
3.1.1.04.000002	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	26.520,00c
3.1.1.04.000003	VENDA ESPAÇO MATER	14.928,42c
3.1.1.04.000004	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	603.400,94c
3.1.1.04.000006	BONIFICAÇÕES	2.973,89c
3.1.1.04.000007	FÓRUM	25.309,69c
3.1.1.04.000008	VENDA CAFETERIA FILIAL I	403.561,59c
3.1.1.04.000009	DOAÇÕES	68.200,00c
3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	39.865,35d
3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	111,62d
3.1.2.02.000001	DESCONTO MATER	111,62d
3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	39.753,73d
3.1.2.03.000002	(-) ICMS	39.753,73d
3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	29.050,20c
3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,21c
3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,21c
3.1.3.02	RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESTRITO	25.913,12c
3.1.3.02.000002	RENDIMENTO APLIC. - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	1.749,49c
3.1.3.02.000003	RENDIMENTO APLIC. - SCFV CAETETUBA TC 08/2021	5.001,49c
3.1.3.02.000004	RENDIMENTO APLIC. - SCFV PORTÃO - TC 09/2019	1.559,03c
3.1.3.02.000005	RENDIMENTO APLIC. - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	13.681,73c
3.1.3.02.000007	RENDIMENTO APLIC. - IDOSOS VISITA TC 09/2021	2.009,95c
3.1.3.02.000011	RENDIMENTO APLIC. - BELVEDERE - C. ADM 072/2017	299,93c
3.1.3.02.000012	RENDIMENTO APLIC. - ENFRENT. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	1.217,60c
3.1.3.02.000013	RENDIMENTO APLIC. - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 028/2022	393,90c
3.1.3.03	RENDIMENTOS FINANCEIROS - IRRESTRITO	3.136,87c
3.1.3.03.000011	RENDIMENTO APLIC. - MATER DEI - MATRIZ	3.136,87c
4	CUSTOS CAFÉ DALI	166.168,80d
4.1	CUSTOS CAFÉ DALI	166.168,80d
4.1.1	CUSTOS DE COMPRAS	166.168,80d
4.1.1.01	CUSTO DE MERCADORIAS	166.168,80d
4.1.1.01.000001	COMPRAS DE MERCADORIA CAFETERIA	162.349,82d
4.1.1.01.000001	DIFAL	54,92d
4.1.1.01.000003	ESTOQUE INICIAL	3.764,06d
5	SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	2.340.478,40d
5.1	DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.340.478,40d
5.1.2	DESPESAS PROJ. SCFV CAETETUBA - TC 08/2021	269.023,36d
5.1.2.01	DESPESAS GERAIS	212.206,43d
5.1.2.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	46.457,12d
5.1.2.01.000002	ALIMENTAÇÃO	13.701,25d
5.1.2.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	15.000,00d
5.1.2.01.000006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	137.048,06d
5.1.2.02	DESPESAS DE PESSOAL	56.816,93d
5.1.2.02.000001	SALÁRIOS	44.832,21d
5.1.2.02.000002	FGTS	4.691,76d
5.1.2.02.000004	FÉRIAS	3.122,47d



Entidades da Sociedade Civil

5.1.2.02.000005	13º SALARIO	4.170,49d
5.1.3	DESPESAS PROJ. SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	153.557,03d
5.1.3.01	DESPESAS GERAIS	131.489,36d
5.1.3.01.000000	DESPESAS DE USO E CONSUMO	17.758,01d
5.1.3.01.000000	ALIMENTAÇÃO	14.878,15d
5.1.3.01.000001	SERVIÇOS CONTÁBEIS	6.000,00d
5.1.3.01.200002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	92.853,20d
5.1.3.02	DESPESA COM PESSOAL	22.067,67d
5.1.3.02.000001	SALÁRIOS	16.574,33d
5.1.3.02.000002	FGTS	1.568,84d
5.1.3.02.000003	13º SALÁRIO	1.571,97d
5.1.3.02.000004	FÉRIAS	1.676,77d
5.1.3.02.000005	VALE TRANSPORTE	675,76d
5.1.4	DESPESAS PROJ. ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	67.067,46d
5.1.4.01	DESPESAS GERAIS	40.777,62d
5.1.4.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	5.027,62d
5.1.4.01.000004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	35.750,00d
5.1.4.02	DESPESA COM PESSOAL	26.289,84d
5.1.4.02.000001	SALÁRIOS	13.728,00d
5.1.4.02.000002	FGTS	1.191,84d
5.1.4.02.000004	13º SALÁRIO	1.170,00d
5.1.4.02.000006	SERVIÇOS AUTÔNOMO	10.200,00d
5.1.5	DESPESAS PROJ. SCFV PORTÃO - TC 009/2019	119.254,79d
5.1.5.01	DESPESAS GERAIS	114.388,94d
5.1.5.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	17.353,97d
5.1.5.01.000002	ALIMENTAÇÃO	10.113,17d
5.1.5.01.000011	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.600,00d
5.1.5.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	83.321,80d
5.1.5.02	DESPESA COM PESSOAL	4.865,85d
5.1.5.02.000001	SALÁRIOS	4.865,85d
5.1.9	DESPESAS PROJ. CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 028/2022	19.620,97d
5.1.9.01	DESPESAS GERAIS	19.170,97d
5.1.9.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	4.441,72d
5.1.9.01.000002	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	13.260,00d
5.1.9.01.000003	ALIMENTAÇÃO	1.469,25d
5.1.9.02	DESPESAS COM PESSOAL	450,00d
5.1.9.02.000001	SERVIÇOS AUTÔNOMO	450,00d
5.2.0	DESPESAS PROJ. CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	580.873,58d
5.2.0.01	DESPESAS GERAIS	325.693,07d
5.2.0.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	72.985,30d
5.2.0.01.000002	ALIMENTAÇÃO	70.433,67d
5.2.0.01.000003	SEGUROS DIVERSOS	1.150,32d
5.2.0.01.000011	SERVIÇOS CONTÁBEIS	9.372,00d
5.2.0.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	171.751,78d
5.2.0.02	DESPESAS DE PESSOAL	255.180,51d
5.2.0.02.000001	SALÁRIOS	203.351,99d
5.2.0.02.000002	FGTS	18.203,85d
5.2.0.02.000003	VALE TRANSPORTE	943,00d
5.2.0.02.000004	SERVIÇOS AUTÔNOMO	2.400,00d
5.2.0.02.000005	13º SALÁRIO	14.200,74d
5.2.0.02.000006	FÉRIAS	16.080,93d
5.2.1	DESPESAS PROJ. IDOSOS VISITA - TC 09/2021	153.635,64d
5.2.1.01	DESPESAS GERAIS	98.690,64d
5.2.1.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	19.460,64d
5.2.1.01.000011	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.620,00d
5.2.1.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	71.610,00d
5.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	54.945,00d
5.2.1.02.000004	SERVIÇOS AUTÔNOMO	54.945,00d
5.2.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATER DEI	762.988,56d
5.2.4.01	DESPESAS GERAIS	762.830,23d
5.2.4.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	52.808,11d
5.2.4.01.000003	ENERGIA ELÉTRICA	4.193,16d
5.2.4.01.000004	AGUA E ESGOTO	1.493,94d
5.2.4.01.000005	MULTA DE TRÂNSITO	104,13d
5.2.4.01.000006	TELEFONE INTERNET	9.612,79d
5.2.4.01.000007	SEGUROS DIVERSOS	2.260,23d
5.2.4.01.000009	DESPESAS DIVERSAS	11.995,45d
5.2.4.01.000010	PARCELAMENTO PREFEITURA	55.766,97d
5.2.4.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	513.842,70d
5.2.4.01.000014	REEMBOLSO DE DESPESAS	83.964,05d
5.2.4.01.000015	DEPRECIAÇÃO	17.510,81d
5.2.4.01.000016	COMBUSTIVEIS	2.427,51d
5.2.4.01.000017	MOVEIS E UTENSILIOS	3.840,00d
5.2.4.01.000018	VEÍCULOS	250,00d
5.2.4.01.000019	TAXAS DIVERSAS	144,86d

Entidades da Sociedade Civil

5.2.4.01.000020	DESPESAS COM CARTÓRIO	99,44d
5.2.4.01.000021	DESPESAS PROCESSUAIS	2.516,08d
5.2.4.02	DESPESAS DE PESSOAL	158,33d
5.2.4.02.000005	FÉRIAS	158,33d
5.2.5	DESPESAS CAFÉ DALI (FILIAL I)	158.344,01d
5.2.5.01	DESPESAS GERAIS	80.649,80d
5.2.5.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	14.271,26d
5.2.5.01.000003	REEMBOLSO DE DESPESAS	4.583,53d
5.2.5.01.000004	SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.251,36d
5.2.5.01.000005	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	1.599,00d
5.2.5.01.000006	TELEFONE INTERNET	2.176,50d
5.2.5.01.000007	SOFTWARE	1.440,00d
5.2.5.01.000008	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	285,00d
5.2.5.01.000009	DESPESAS DIVERSAS	488,75d
5.2.5.01.000010	DESPESAS COM LOCAÇÃO	4.440,00d
5.2.5.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	50.114,40d
5.2.5.02	DESPESAS COM PESSOAL	77.694,21d
5.2.5.02.000001	VALE TRANSPORTE	2.370,86d
5.2.5.02.000002	SALÁRIOS	58.185,33d
5.2.5.02.000003	FGTS	5.530,29d
5.2.5.02.000004	13º SALÁRIO	5.779,31d
5.2.5.02.000005	FÉRIAS	5.828,42d
5.2.6	DESPESAS ESPAÇO MATER (FILIAL II)	44.426,57d
5.2.6.01	DESPESAS GERAIS	44.426,57d
5.2.6.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	1.378,67d
5.2.6.01.000002	ALUGUEL	17.658,16d
5.2.6.01.000003	ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA	495,41d
5.2.6.01.000004	TELEFONE INTERNET	3.982,33d
5.2.6.01.000005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	18.030,00d
5.2.6.01.000006	SOFTWARE	1.140,00d
5.2.6.01.000007	REEMBOLSO DE DESPESAS	1.742,00d
5.2.9	DESPESAS FINANCEIRAS	11.686,43d
5.3.0.02	DESPESAS FINANCEIRAS	11.686,43d
5.3.0.02.000001	TARIFAS BANCÁRIAS - IDOSOS VISITA - TC 09/2021	0,00
5.3.0.02.000002	TARIFAS BANCÁRIAS - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	0,00
5.3.0.02.000004	TARIFAS BANCÁRIAS - SCFV CAETETUBA -TC 08/2021	0,00
5.3.0.02.000005	TARIFAS BANCÁRIAS - MATRIZ	2.054,72d
5.3.0.02.000006	TARIFAS BANCÁRIAS - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	0,00
5.3.0.02.000007	TARIFAS BANCÁRIAS - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	0,00
5.3.0.02.000008	TARIFAS BANCÁRIAS - ESPACO MATER (FILIAL II)	1.082,00d
5.3.0.02.000009	TARIFAS BANCÁRIAS - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	0,00
5.3.0.02.000010	TARIFAS BANCÁRIAS - CAFÉ DALI	1.684,58d
5.3.0.02.000014	MULTAS JUROS DE MORA	251,71d
5.3.0.02.000018	IRRF IOF - IDOSOS VISITA - TC 09/2021	482,08d
5.3.0.02.000021	IRRF IOF - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	374,64d
5.3.0.02.000022	IRRF IOF - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	421,56d
5.3.0.02.000023	IRRF IOF - SCFV CAETETUBA -TC 08/2021	1.138,35d
5.3.0.02.000025	IRRF IOF - MATRIZ	824,08d
5.3.0.02.000026	IRRF IOF - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	3.185,70d
5.3.0.02.000027	IRRF IOF - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	135,79d
5.3.0.02.000028	IRRF IOF - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 28/2022	51,22d
RECEITAS		2.544.869,22c
CUSTOS CAFÉ DALI		166.168,80d
SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		2.340.478,40d
RESULTADO DO MES		38.222,02c
RESULTADO DO EXERCÍCIO		38.222,02c

GIANMARCO BISAGLIA

CPF: 032.347.398-97

 ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/O-0
 CPF: 134.269.728-67


Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA é uma Organização Não Governamental com sede em Atibaia (SP) que trabalha desde 2000 em prol da transformação da sociedade.

Atuamos na orientação para garantia de direitos, atividades culturais e profissionalizantes e trabalhamos para a formação de pessoas mais conscientes da sua trajetória pessoal e comunitária.

Como organização atuante no Terceiro Setor, entendemos a importância de nosso papel na construção e implantação de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento social, sempre em cooperação saudável com organismos públicos e com o setor produtivo.

Nossos programas e projetos são financiados através de recursos públicos e privados advindos de editais, doações, programas de renúncia fiscal e comercialização de produtos e serviços. Nossas intervenções atendem públicos diversos, com destaque para crianças, adolescentes e terceira idade.

- Missão

Atuar como agente de transformação social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e conquista de sua autonomia.

- Posicionamento

Garantir em todos os nossos programas e projetos o papel de agente de transformação social, atuando de forma transparente e efetiva.

- Visão

Ser reconhecida pela excelência de trabalho, modelo de gestão, formato de captação de recursos e papel estratégico diferenciado no cenário do Terceiro Setor.

- Projetos

Atuamos no campo da assistência social com programas de convivência e fortalecimento de vínculos, empoderamento feminino e combate a violência de gênero, saúde na adolescência, orientação de gestantes e neomaters, qualificação profissional nas áreas de cultura, beleza, economia criativa, empreendedorismo e gestão, inserção social na terceira idade, desenvolvimento comunitário, e assessoria/fomento ao terceiro setor.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina promove 07 (cinco) termos de colaboração e 01 (um) contrato administrativo, com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionados:

1- PROJETO SCFV IMPERIAL – Termo de Colaboração 008/2019 – 3º Aditivo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens e adultos entre 18 e 59 anos e idosos acima de 60 anos, para ser executado na região do CRAS do Bairro Jardim Imperial. Início: 01/01/2022 - término: 31/12/2022 - Valor : R\$ 153.430,20.

2- PROJETO SCFV PORTÃO – Termo de Colaboração 009/2019 – 3º Aditivo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens e adultos entre 18 e 59 anos e idosos acima de 60 anos, para ser executado na região do CRAS do Bairro do Portão. Início: 01/01/2022 - término: 31/12/2022 - Valor : R\$ 119.334,60.

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

3- PROJETO SCFV CAETETUBA – Termo de Colaboração 008/2021 - 1º aditivo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território do CRAS Caetetuba. Início: 12/01/2022 – Término: 11/01/2023. Valor : R\$ 289.812,69

4- PROJETO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS NO DOMICÍLIO (IDOSOS VISITA) – Termo de Colaboração 009/2021 - 1º aditivo -Atendimento de pessoas idosas no domicílio por um período de 12 meses. Início: 01/01/2022 - término: 31/12/2022 - Valor R\$ 162.756,00.

5. CENTRO DIA DO IDOSO – Termo de colaboração 029/2021- Execução do Centro Dia do Idoso, para atendimento destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições socioeconômicas de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele e que requeiram o auxílio de pessoas para a realização das atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Início 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor total R\$ 656.000,00.

6- ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER – Termo de colaboração 025/2022 – Complementação das ofertas de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Atibaia. Início 19/09/2022 a 18/01/2023. Valor R\$ 120.000,00.

7- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - Termo de colaboração 028/2022 – Execução de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia. Início 01/11/2020 a 31/01/2023. Valor R\$ 40.000,00.

6- BELVEDERE - CONTRATO ADMINISTRATIVO 072/2017 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho socioambiental no bairro Belvedere/Atibaia/SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental. Início: 29/08/2017 – Término: 30/09/2022. Valor recebido: R\$ 19.380,00

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Composto como segue:

DESCRÍÇÃO	2021	2022
CAIXA	R\$ 8.254,47	R\$ 377,13
BANCO	R\$ 116.956,34	R\$ 195.056,16

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

IMOBILIZADO	2021	2022
VEÍCULOS	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 33.131,04	R\$ 33.131,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 17.748,31	R\$ 15.899,10
SEDE SOCIAL	R\$ 3.272,63	R\$ 3.272,63
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 25.053,70	R\$ 23.553,70

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de termos de colaboração e contrato administrativo com a prefeitura da estância de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Mater Dei Cam Casa De Apoio à Menina são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2022 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

NOTA — 09 CRITÉRIO DE RATEIO

Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO 01.01.2022 - 31.12.2022

A elaboração de um sistema de custo é desafiante pela diversidade de informações que se fazem necessárias, além da visão sistêmica da entidade como ponto de partida. Os rateios de despesas são efetuados de acordo com o projeto, onde cada projeto tem uma estrutura prévia informada no chamamento. As despesas de telefone, luz, conta de água, estagiário, são rateadas de acordo como relacionados abaixo, e as despesas gerais como telefone e seguro são rateadas pela utilização do serviço e número de funcionários.

RATEIO					
PROJETO	SCFV IMPERIAL	SCFV CAETETUBA	IDOSOS VISITA	SCFV PORTÃO	
RATEIO	R\$ 1.201,10	R\$ 3.727,49	R\$ 2.175,00	R\$ 1.264,20	

NOTA 10 – ORIGEM DAS RECEITAS

As receitas são oriundas de repasses dos governos municipal, estadual e federal por meio de termos de colaboração firmados, como segue.

PROJETO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
SCFV CAETETUBA	R\$ 224.562,69	R\$ 25.250,00	R\$ 40.000,00	R\$ 289.812,69
SCFV IMPERIAL	R\$ 111.540,20	R\$ 25.250,00	R\$ 16.640,00	R\$ 153.430,20
SCFV PORTÃO	R\$ 77.444,60	R\$ 25.250,00	R\$ 16.640,00	R\$ 119.334,60
IDOSOS VISITA	R\$ 162.756,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.756,00
ENFRENT. VIOLÊNCIA	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.000,00
CENTRO DIA DO IDOSO	R\$ 656.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 656.000,00
CENTRO C. TERC. IDADE	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00

NOTA – 11 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

A instituição possui disponibilidades, receitas provenientes deste exercício, cujo a execução das despesas dar-se-á no exercício seguinte.

Atibaia, 31 dezembro de 2022

Gianmarco Bisaglia
Presidente
CPF 032.347.398-97

Antonia Rosaria dos Santos Piffer
Contadora
CRC 1SP201899/O-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F484-9C93-D577-644A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 30/05/2023 20:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F484-9C93-D577-644A>